

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2024

3ª CÂMARA | CONSUMIDOR E  
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO | ORDEM ECONÔMICA

**MPF**  
Ministério Público Federal

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2024

3ª CÂMARA  
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

CONSUMIDOR E  
ORDEM ECONÔMICA

**MPF**  
Ministério Público Federal

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

**Procurador-Geral da República**

Paulo Gustavo Gonet Branco

**Vice-Procurador-Geral da República**

Hindenburg Chateaubriand Pereira Diniz Filho

**Vice-Procurador-Geral Eleitoral**

Alexandre Espinosa Bravo Barbosa

**Ouvidor-Geral do Ministério Público Federal**

José Elaeres Marques Teixeira

**Corregedora-Geral do Ministério Público Federal**

Célia Regina Souza Delgado Alvarenga

**Secretária-Geral**

Eliana Péres Torelly de Carvalho



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES **2024**

---

3ª CÂMARA  
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

---

CONSUMIDOR E  
ORDEM ECONÔMICA

BRASÍLIA  
MPF  
**2025**

---

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

---

B823r

Brasil. Ministério Público Federal. Câmara de Coordenação e Revisão, 3. Relatório anual de atividades 2024 – Brasília : MPF, 2025.

55p. : il. color.

Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr3/documentos-e-publicacoes/relatorio-de-atividades>.

1. Ministério Público Federal - relatório. 2. Direito do consumidor. 3. Ordem econômica – Brasil. I. Título.

CDDir 341.413

---

Elaborado por Iraíde Bezerra Silva Vieira de Oliveira – CRB4/806286

**Coordenação, elaboração e organização**  
3ª Câmara de Coordenação e Revisão

**Membros Titulares**

**Coordenador – Luiz Augusto Santos Lima**  
Subprocurador-Geral da República

**José Elaeres Marques Teixeira**  
Subprocurador-Geral da República

**Rogério de Paiva Navarro**  
Subprocurador-Geral da República

**Membros Suplentes**

**Maria Emília Moraes de Araújo**  
Subprocuradora-Geral da República

**Waldir Alves**  
Procurador Regional da República

**Márcio Barra Lima**  
Procurador Regional da República

**Planejamento visual, revisão e diagramação**  
Secretaria de Comunicação Social (Secom)

**Normalização Bibliográfica**

Núcleo de Aquisição e Processamento Técnico  
(NAPT/Sejud)

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA  
SAF Sul Quadra 4 Conjunto C  
CEP: 70050-900 – Brasília-DF  
Tel.: +55 61 3105-5100

# SUMÁRIO

	<b>APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>7</b>
<b>1</b>	<b>COMPOSIÇÃO .....</b>	<b>11</b>
1.1	Organograma .....	11
1.2	Colegiado .....	12
1.3	Grupos de Trabalho .....	12
1.3.1	Composição dos Grupos de Trabalho.....	13
1.4	Representantes nas Unidades da Federação .....	18
1.5	Equipe de Trabalho .....	20
<b>2</b>	<b>ATIVIDADES.....</b>	<b>21</b>
2.1	Atividades de Coordenação .....	21
2.1.1	Agenda de trabalho .....	21
2.1.2	Sessões de Coordenação .....	21
2.1.3	Ações implementadas pelos grupos de trabalho.....	22
2.2	Atividades de Revisão.....	34
2.2.1	Sessões de Revisão .....	34
2.2.2	Estatística.....	35

<b>2.3</b>	<b>Atividades de Gestão .....</b>	<b>38</b>
2.3.1	Gestão Orçamentária.....	38
2.3.2	Gestão de Pessoas .....	42
2.3.3	Gestão de Documentos.....	42
2.3.4	Gestão de Materiais e Patrimônio.....	44
2.3.5	Gestão da Informação.....	44
<b>3</b>	<b>CONCLUSÃO .....</b>	<b>47</b>
3.1	Atuação para o ano de 2025 .....	47
3.2	Temas prioritários e demais ações de trabalho.....	47

# APRESENTAÇÃO

Em linha com os objetivos estratégicos do Ministério Público Federal (MPF), apresentamos este relatório de atividades, que destaca as principais ações e os resultados obtidos pela 3ª Câmara de Coordenação e Revisão (3ª CCR) durante o ano de 2024.

Conforme estabelece a Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, as Câmaras de Coordenação e Revisão (CCRs) “são órgãos setoriais de coordenação, integração e revisão do exercício funcional”. Nesse sentido, essas câmaras coordenam e revisam as atividades dos membros da instituição, como procuradores e subprocuradores-gerais da República.

Nos termos da Resolução nº 145, de 5 de agosto de 2013, do Conselho Superior do Ministério Público Federal (CSMPF): “compete à 3ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal (3ª CCR) atuar no acompanhamento e monitoramento dos serviços instituídos pela União relativos à atividade econômica e financeira e à defesa do consumidor, respeitadas as atribuições do promotor natural, e, conforme o caso, mediante a adoção de medidas corretivas com vistas a sua regularidade”.

Em 2024, a atuação estratégica focou a resolução de conflitos por meio do diálogo e de soluções extrajudiciais. Para tanto, o Colegiado buscou o fortalecimento de entendimentos com as agências reguladoras e o incentivo de métodos negociáveis e conciliatórios para equilibrar a relação entre consumidores e empresas nos principais setores econômicos do país.

Com o objetivo de aprimorar a atuação do Órgão Colegiado, foi atualizada e aprovada norma interna para funcionamento dos Grupos de Trabalho (GTs), a fim de aperfeiçoar seus mecanismos de atuação, além de harmonizar os regulamentos de competência da Câmara ao arcabouço normativo vigente no âmbito do MPF.

Entre as principais ações promovidas pela 3ª CCR em 2024, pode-se destacar as atuações nas seguintes temáticas:

**Planos de Saúde e Medicamentos** - A regulação da saúde suplementar foi um dos temas centrais para a 3ª CCR em 2024. Em abril, o órgão enviou à Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) contribuições para aperfeiçoar a atuação das centrais de atendimento ao beneficiário das operadoras dos planos de saúde.

Já em maio, a 3ª CCR participou de audiência pública na Comissão de Defesa do Consumidor (CDC) da Câmara dos Deputados, ocasião em que contestou a rescisão unilateral de planos de saúde por parte das operadoras. Durante a audiência, o procurador da República Hilton Melo criticou a prática, destacando seu impacto negativo no acesso dos consumidores a serviços essenciais.

Em outubro, a Câmara passou a monitorar o cumprimento de uma decisão judicial que proibiu uma operadora de condicionar o custeio de serviços médicos à requisição de profissionais cooperados e formulários específicos, práticas consideradas abusivas. A 3ª CCR acompanhou as ações da ANS para coibir essas condutas ilegais e recomendou que outras operadoras de planos de saúde adotassem medidas semelhantes.

Já em novembro, após constatar diversas irregularidades por parte das operadoras, a 3ª CCR solicitou à ANS uma série de ações para aprimorar a regulação do setor de saúde suplementar e melhorar sua eficiência.

Em relação aos medicamentos, a 3ª CCR enviou nota técnica à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) em oposição à proposta de substituir gradualmente as bulas impressas por versões digitais. A Câmara defendeu que a bula digital deveria ser um recurso complementar de informação, e não um substituto da versão impressa, garantindo assim o acesso dos consumidores a informações essenciais sobre os medicamentos.

**Inteligência Artificial e Apostas on-line** - Em 2024, dois temas de grande mobilização social e econômica motivaram a atuação da 3ª CCR: inteligência artificial e apostas on-line. Em maio, o órgão enviou ao Senado Federal sugestões ao projeto de lei que propõe regular o uso da inteligência artificial no Brasil.

Foram apresentadas 12 propostas, elaboradas a partir da análise das normas internacionais sobre o tema e das leis nacionais que regulam outras atividades sensíveis, como energia nuclear, biossegurança, meio ambiente e proteção de dados.

Já no mês de junho, durante sessão temática promovida pelo Senado Federal, o representante da 3ª CCR, procurador regional da República Marcos Antônio da Silva Costa, defendeu a criação de uma Política Nacional de Inteligência Artificial, pautada pela defesa dos direitos fundamentais e pelo princípio da precaução, articulando ciência, tecnologia e inovação (CT&I).

As apostas on-line também foram alvo de atenção do órgão. Durante audiência pública sobre as *bets*, realizada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), o coordenador da 3ª CCR, subprocurador-geral da República Luiz Augusto Santos Lima, enfatizou a necessidade de ações imediatas para enfrentar os impactos negativos das apostas on-line sobre as famílias brasileiras.

**Transportes** – Atuando para melhorar a regulação no setor de transportes, a 3ª CCR emitiu nota técnica defendendo que os recursos decorrentes da prorrogação antecipada do contrato de concessão da Ferrovia Malha Sul sejam investidos em sua própria revitalização e na regularização das ocupações ao longo de sua faixa de domínio.

Em outubro, atendendo a pedido do MPF, a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) disponibilizou acesso ao banco de dados de infraestrutura e acidentes ferroviários e ao Sistema de Acompanhamento e Fiscalização do Transporte Ferroviário (SAFF). As informações serão usadas no monitoramento da situação da infraestrutura, bem como de ocorrências relacionadas ao sistema ferroviário nacional, como acidentes.

Quanto ao sistema rodoviário, a ANTT acatou recomendação da 3ª CCR e regulamentou o artigo da Lei nº 10.233/2001, que prevê a responsabilização dos administradores e controladores de empresas prestadoras de serviços de transportes terrestres por infrações à legislação.

Já em relação ao setor aéreo, a 3ª CCR defendeu que normas internacionais de transporte aéreo devem ser analisadas com rigor antes da ratificação pelo Brasil. Em nota técnica, o órgão também criticou o excesso de judicialização no setor e sustentou que o problema prejudica tanto empresas quanto consumidores.

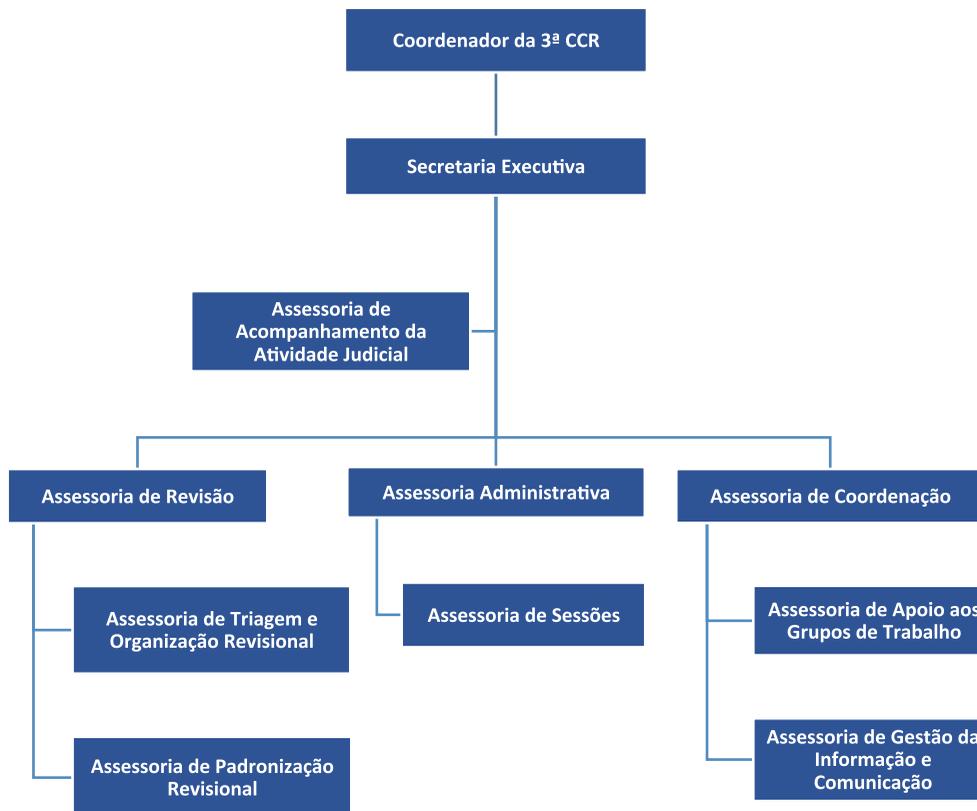
**Agronegócio** – O Órgão Colegiado se posicionou a favor da implementação de políticas públicas para aumentar a produção nacional de fertilizantes. Para a Câmara, essa medida é essencial para o desenvolvimento do setor agrícola no Brasil, promovendo o aumento da produtividade, bem como a geração de emprego e renda, além de impulsionar as exportações brasileiras e garantir o suprimento de alimentos necessários à população mundial.

**Coordenação** – A Câmara de Ordem Econômica e Consumidor empenhou-se no intuito de aprimorar a atuação do órgão por meio da integração de seus membros. Para isso, realizou dois encontros de procuradores. O primeiro, ocorreu em Brasília no mês de agosto, reuniu os coordenadores dos 9 GTs vinculados ao órgão. Já em dezembro, promoveu-se o Encontro Nacional da 3ª CCR, em São Luís-MA, com a participação dos membros do Colegiado, representantes dos estados, GTs e outros membros que atuam ou já atuaram com a temática da câmara.

Por fim, a composição da 3ª CCR para 2024/2026 foi definida em junho. O Colegiado continua sob a condução do subprocurador-geral da República Luiz Augusto Santos Lima e tem, como membros titulares, os subprocuradores-gerais José Elaeres Marques Teixeira e Rogério de Paiva Navarro. Como suplentes, têm-se a subprocuradora-geral da República Maria Emília Moraes de Araújo e os procuradores regionais da República Waldir Alves e Márcio Barra Lima.

# 1 COMPOSIÇÃO

## 1.1 Organograma



## 1.2 Colegiado

O Colegiado da 3ª CCR é composto por membros do MPF, num total de 6, preferencialmente subprocuradores-gerais da República, dos quais três são titulares e três são suplentes.

A Portaria PGR/MPF n° 517, de 7 de junho de 2024, tornou pública a composição do Colegiado para o biênio 2024/2026:

Membros Titulares	
Luiz Augusto Santos Lima (Coordenador)	Subprocurador-Geral da República (PGR/Brasília)
José Elaeres Marques Teixeira	Subprocurador-Geral da República (PGR/Brasília)
Rogério de Paiva Navarro	Subprocurador-Geral da República (PGR/Brasília)
Membros Suplentes	
Maria Emília Moraes de Araújo	Subprocuradora-Geral da República (PGR/Brasília)
Waldir Alves	Procurador Regional da República (PRR-4ª Região/Porto Alegre)
Márcio Barra Lima	Procurador Regional da República (PRR-2ª Região/Rio de Janeiro)

## 1.3 Grupos de Trabalho

As CCRs atuam com o auxílio de GTs formados por membros do MPF com conhecimento e/ou experiência em matérias específicas. No âmbito da 3ª CCR, os grupos são constituídos após chamamento público e os membros trabalham voluntariamente, atuando em temas técnicos. Os GTs assumem relevante importância e contribuem por meio de “proposição de instrumentos, medidas e dinâmicas relativas ao incremento da eficácia da atuação temática da Câmara, participação em atividades de representação e outras tarefas”, nos termos da Resolução do CSMMPF n° 145/2013.

### 1.3.1 Composição dos Grupos de Trabalho

Atualmente, o Colegiado conta com a atuação de 9 GTs, compostos pelos seguintes membros:

**GT Agronegócio**

Integrantes		Lotação
Gilberto Batista Naves Filho (Coordenador)	PT 3ª CCR nº 4, de 18/3/2021 (PGR-00092323/2021)	PR-PA/Castanhal
Waldir Alves (Coord. Substituto)	PT 3ª CCR nº 4, de 18/3/2021 (PGR-00092323/2021)	PRR/4ª Região
Karine Suzan Hoffstaeter Boteon	PT 3ª CCR nº 1, de 25/2/2022 (PGR-000073615/2022)	PRM/Dourados-MS
Fernando de Almeida Martins	PT 3ª CCR nº 2, de 11/5/2022 (PGR-00177415/2022)	PRR/6ª Região
Marcus Vinícius Aguiar Macedo	PT 3ª CCR nº 2, de 11/5/2022 (PGR-00177415/2022)	PRR/4ª Região
Michel François Drizul Havrenne	PT 3ª CCR nº 21, de 4/7/2023 (PGR-00243393/2023)	PR-SP
Lafayette Josué Petter	PT 3ª CCR nº 27, de 17/7/2023 (PGR-00257991/2023)	PRR/4ª Região
Higor Rezende Pessoa	PT 3ª CCR nº 23, de 1º/8/2024 (PGR-00297142/2024)	PRM/Mossoró-RN

**GT Energia e Combustíveis**

Integrantes		Lotação
João Raphael Lima (Coordenador)	PT 3ª CCR nº 13, de 12/11/2013 (PGR-00008821/2014)	PR-PB
Roberto Moreira de Almeida (Coord. Substituto)	PT 3ª CCR nº 22, de 5/7/2023 (PGR-00244753/2023)	PRR/5ª Região
Waldir Alves	PT 3ª CCR nº 1, de 10/1/2020 (PGR-00007071/2020)	PRR/4ª Região
Paulo José Rocha Jr.	PT 3ª CCR nº 1, de 14/5/2014 (PGR-00104053/2014)	PR-DF
Andrea Walmsley Soares Carneiro	PT 3ª CCR nº 4, de 27/9/2022 (PGR-00395428/2022)	PR-PE
Ricardo Perin Nardi	PT 3ª CCR nº 25, de 2/10/2018 (PGR-00556942/2018)	PRM/Campinas-SP
Hugo Elias Silva Charchar	PT 3ª CCR nº 1, de 10/1/2020 (PGR-00007071/2020)	PR-PA

Integrantes		Lotação
Márcio Schusterschitz da Silva	PT 3ª CCR nº 2, de 20/3/2023 (PGR-00006159/2023)	PR-SP
Aloizio Brasil Biguelini	PT 3ª CCR nº 48, de 19/12/2023 (PGR-00481226/2023)	PR-AP
Mirella de Carvalho Aguiar	PT 3ª CCR nº 30, de 15/10/2024 (PGR-00416056/2024)	PR-DF

### GT Mercado de Capitais, Defesa da Concorrência e da Propriedade Intelectual

Integrantes		Lotação
Lincoln Pereira da Silva Meneguim (Coordenador)	PT 3ª CCR nº 1, de 12/1/2016 (PGR-00010125/2016)	PR-SP
Márcio Schusterschitz da S. Araújo (Coord. substituto)	PT 3ª CCR nº 21, de 5/9/2018 (PGR-00499163/2018)	PR-SP
Waldir Alves	PT 3ª CCR nº 5, de 19/4/2021 (PGR-00131291/2021)	PRR/4ª Região
Márcio Barra Lima	PT 3ª CCR nº 3, de 13/1/2023 (PGR-00011752/2023)	PRR/2ª Região
Adjame Alexandre Gonçalves Oliveira	PT 3ª CCR nº 17, de 31/7/2018 (PGR-00411542/2018)	PRM/Taubaté-SP
André Bueno da Silveira	PT 3ª CCR nº 3, de 13/1/2023 (PGR-00011752/2023)	PRM/Santos-SP
Karen Louise Jeanette Kahn	PT 3ª CCR nº 9, de 30/3/2023 (PGR-00121618/2023)	PR-SP
Fernando Antônio de Alencar Alves de Oliveira Junior	PT 3ª CCR nº 9, de 30/3/2023 (PGR-00121618/2023)	PR-DF
Fábio Conrado Loula	PT 3ª CCR nº 4, de 15/4/2024 (PGR-00137626/2024)	PR-BA

**GT Consumidor**

Integrantes		Lotação
Victor Nunes Carvalho (Coordenador)	PT 3º CCR nº 12, de 30/3/2020 (PGR-00120572/2020)	PRM/Barra do Garças-MT
Oswaldo Poll Costa (Coord. substituto)	PT 3º CCR nº 12, de 30/3/2020 (PGR-00120572/2020)	PR-PA
Mariane Guimarães de Mello Oliveira	PT 3º CCR nº 29, de 29/1/2020 (PGR-00027793/2020)	PR-GO
Sergio Atilio Thom Zago	PT 3º CCR nº 7, de 15/12/2022 (PGR-00518330/2022)	PRM/Dourados-MS
Anna Carolina Resende Maia Garcia	PT 3º CCR nº 1, de 10/1/2020 (PGR-00007071/2020)	PR-DF
Thiago Coelho Sacchetto	PT 3º CCR nº 34, de 24/8/2023 (PGR-00303735/2023)	PR-AM
Cynthia Arcoverde Ribeiro Pessoa	PT 3º CCR nº 37, de 3/10/2023 (PGR-00369727/2023)	PRM/Campina Grande-PB
Thomaz Muylaert de Carvalho Brito	PT 3º CCR nº 42, de 16/10/2023 (PGR-00385146/2023)	PRM/Imperatriz-MA
Maria Emilia Moraes de Araújo (Colaboradora)	PT 3º CCR nº 11, de 17/11/2024 (PGR-00220256/2024)	PGR

**GT Planos de Saúde**

Integrantes		Lotação
Hilton Araújo de Melo (Coordenador)	PT 3º CCR nº 2, de 10/1/2020 (PGR-00007183/2020)	PR-MA
Fabiano de Moraes (Coord. substituto)	PT 3º CCR nº 17, de 12/11/2013 (PGR-00256210/2013)	PRM/Caxias do Sul-RS
Marcus Vinícius Aguiar Macedo	PT 3º CCR nº 24, de 2/10/2018 (PGR-00556910/2018)	PRR/4ª Região
Niedja Gorete de Almeida Rocha Kaspary	PT 3º CCR nº 7, de 13/6/2014 (PGR-00128214/2014)	PR-AL
Thiago Pinheiro Corrêa	PT 3º CCR nº 5, de 16/11/2022 (PGR-00473561/2022)	PRM/Guarulhos-SP
Maria Clara Barros Noletto	PT 3º CCR nº 46, de 14/12/2023 (PGR-00472861/2023)	PR-DF
Caroline de Fátima Helpa	PT 3º CCR nº 46, de 14/12/2023 (PGR-00472861/2023)	PRM/Ji Paraná-RO

**GT Sistema Financeiro Nacional**

Integrantes		Lotação
Alfredo Carlos Gonzaga Falcão Junior (Coordenador)	PT 3º CCR nº 10, de 12/7/2016 (PGR-00263762/2016)	PR-PE
Cláudio Gheventer (Coord. substituto)	PT 3º CCR nº 11, de 12/11/2013 (PGR-00268831/2013)	PR-RJ
Hugo Elias Silva Charchar	PT 3º CCR nº 3, de 10/1/2020 (PGR-00007240/2020)	PR-PA
José Gomes Riberto Schettino	PT 3º CCR nº 24, de 5/7/2023 (PGR-00247525/2023)	PR-RJ
Paulo Roberto Galvão de Carvalho	PT 3º CCR nº 26, de 12/7/2023 (PGR-00254302/2023)	PR-DF
Onésio Soares Amaral	PT 3º CCR nº 36, de 4/9/2023 (PGR-00317887/2023)	PRM/Uberlândia-MG

**GT Tecnologia da Informação e Comunicação**

Integrantes		Lotação
Marcos Antonio da Silva Costa (Coordenador)	PT 3º CCR nº 6, de 28/4/2021 (PGR-00143334/2021)	PRR/5ª Região
Carlos Bruno F. da Silva (Coord. substituto)	PT 3º CCR nº 6, de 28/4/2021 (PGR-00143334/2021)	PR-MG
Luiz Fernando Gaspar Costa	PT 3º CCR nº 15, de 12/11/2013 (PGR-00007361/2022)	PR-SP
Paulo José Rocha Junior	PT 3º CCR nº 15, de 12/11/2013 (PGR-00007361/2022)	PR-DF
Yuri Corrêa da Luz	PT 3º CCR nº 22, de 5/9/2018 (PGR-00199244/2018)	PR-SP
Bruno Galvão Paiva	PT 3º CCR nº 6, de 16/11/2022 (PGR-00474038/2022)	PR-PB
Rodrigo Gomes Teixeira	PT 3º CCR nº 6, de 31/1/2023 (PGR-00033541/2023)	PR-PB
Victor Carvalho Veggi	PT 3º CCR nº 20, de 6/7/2023 (PGR-00231674/2023)	PR-PB

**GT Telecomunicações**

Integrantes		Lotação
João Paulo Lordelo Guimarães Tavares (Coordenador)	PT 3ª CCR nº 38, de 4/10/2023 (PGR-00372425/2023)	PR-SP
Paulo José Rocha Junior (Coord. substituto)	PT 3ª CCR nº 14, de 12/11/2013 (PGR-00256189/2013)	PR-DF
Waldir Alves	PT 3ª CCR nº 4, de 10/1/2020 (PGR-00007299/2020)	PRR/4ª Região
Estevan Gavioli da Silva	PT 3ª CCR nº 11, de 3/9/2014 (PGR-00193288/2014)	PR-RS
Victor Carvalho Veggi	PT 3ª CCR nº 10, de 31/3/2023 (PGR-00122381/2023)	PR-PB

**GT Transportes**

Integrantes		Lotação
Fernando de Almeida Martins (Coordenador) ferroviário	PT 3ª CCR nº 14, de 21/10/2020 (PGR-00404047/2020)	PRR/6ª Região
Maria Emília Moraes de Araújo (Coord. Substituta) aeroaviário	PT 3ª CCR nº 16, de 12/11/2013 (PGR-00256206/2013)	PGR
Osmar Veronese ferroviário	PT 3ª CCR nº 16, de 12/11/2013 (PGR-00256206/2013)	PRM/Santo Ângelo-RS
Tiago Alzugar Gutierrez hidroaviário/ferroviário	PT 3ª CCR nº 16, de 12/11/2013 (PGR-00256206/2013)	PRM/Joinville-SC
Anna Carolina Resende Maia Garcia aeroaviário/rodoviário	PT 3ª CCR nº 1, de 10/1/2023 (PGR-00033676/2023)	PR-DF
Thiago Lacerda Nobre aeroaviário/rodoviário/ferroviário	PT 3ª CCR nº 16, de 12/11/2013 (PGR-00256206/2013)	PRM/Santos-SP
Luciana Fernandes Portal Lima Gadelha rodoviário	PT 3ª CCR nº 30, de 24/7/2023 (PGR-00264490/2023)	PRM/Petrópolis-RJ
Marcelo Antônio Ceará Serra Azul hidro/ferroviário/rodoviário	PT 3ª CCR nº 35, de 30/8/2023 (PGR-00313547/2023)	PRR/1ª Região
Isabela de Holanda Cavalcanti ferroviário	PT 3ª CCR nº 45, de 6/11/2023 (PGR-00408719/2023)	PR-MG

Integrantes		Lotação
José Ricardo Custódio de Melo Júnior aeroviário	PT 3ª CCR nº 29, de 14/10/2024 (PGR-00410670/2024)	PRM/Guarulhos-SP
Paulo Roberto Sampaio Anchieta Santiago (Colaborador) aeroviário	PT 3ª CCR nº 30, de 24/7/2023 (PGR-00264490/2023)	PRM/Guarulhos-SP
José Gomes Riberto Schettino (Colaborador) rodoviário	PT 3ª CCR nº 6, de 5/9/2024 (PGR-00350795/2024)	PR-RJ

## 1.4 Representantes nas Unidades da Federação

A 3ª CCR é representada nas Unidades da Federação (UFs) pelos membros relacionados na tabela a seguir:

Unidade	Titular	Substituto(a)
PR-AC	Lucas Costa Almeida Dias	Vitor Hugo Caldeira Teodoro
PR-AL	Niedja Gorete Almeida Rocha Kaspary	Julia Wanderley Vale Cadete
PR-AP	Aloizio Brasil Biguelini	Sarah Teresa Cavalcanti de Britto
PR-AM	Thiago Coelho Sacchetto	Igor Jordão Alves
PR-BA	Edson Abdon Peixoto Filho	Leandro Bastos Nunes
PR-CE	Ricardo Magalhães de Mendonça	-
PR-DF	Paulo José da Rocha Júnior	Paulo Roberto Galvão de Carvalho
PR-ES	Fabricio Caser	Elisandra de Oliveira Olímpio

Unidade	Titular	Substituto(a)
PR-GO	Mariane Guimarães de Mello Oliveira	João Gustavo de Almeida Seixas
PR-MA	Hilton Araújo de Melo	Marcelo Santos Correa
PR-MT	Matheus de Andrade Bueno	Ludmila Bortoleto Monteiro
PR-MS	Pedro Paulo Grubits Gonçalves de Oliveira	Sergio Atilio Thom Zago
PR-MG	Luciana Sperb Duarte Vassalli	Isabela de Holanda Cavalcanti
PR-PA	Patrick Menezes Colares	Manoela Lopes Lamenha Lins Cavalcante
PR-PB	Djalma Gusmão Feitosa	Renan Paes Felix
PR-PR	Robson Martins	Renita Cunha Kravetz
PR-PE	Pedro Jorge do Nascimento Costa	-
PR-PI	Luise Torres de Araújo Lima	Alexandre Assunção e Silva
PR-RJ	José Gomes Riberto Schettino	Cláudio Gheventher
PR-RN	Maria Clara Lucena Dutra de Almeida	Clariser Azevedo Cavalcante de Morais
PR-RS	Jorge Irajá Louro Sodre	Silvana Mocellin
PR-RO	Leonardo Trevizani Caberton	Raphael Luís Pereira Beviláqua
PR-RR	Cyro Carné Ribeiro	Miguel de Almeida Lima
PR-SC	Carlos Augusto de Amorim Dutra	-
PR-SP	Eduardo Rodrigues Gonçalves	-
PR-SE	Igor Miranda da Silva	Martha Carvalho Dias de Figueiredo
PR-TO	Patricia Daros Xavier	Rodrigo Mark Freitas

## 1.5 Equipe de Trabalho

Secretaria Executiva	Cynthia Minolli Ribeiro Pereira Morimoto – secretária executiva Fernanda Oliveira Guimaraes Patricia Hernandes Cavalcanti de Albuquerque
Assessoria Administrativa	Sheila Neves Meira – assessora-chefe administrativa Ana Felicita Santana Otano Lilliam Mendes Rodrigues Paraguassu Marcelo Figueiredo dos Santos Rone Peterson Teixeira Duarte
Assessoria de Coordenação	Rodrigo Cesar Bessoni e Silva – assessor-chefe de coordenação Eder Sardinha e Silva Fabio Vanzo Alves Filipe Jose Medeiros Brasil Jefferson Lopes do Carmo Marlene Vieira de Castro Morgana de Assis Pinheiro Natalia Angelica Chaves Cardoso Renata Mateus Gomes Fatureto Jeronymo Romulo Alves de Souza
Assessoria de Revisão	Rogério Marques de Souza – assessor-chefe de revisão Helen Pinheiro Barcelos de Lima Karoline Mendes Aguiar Kelly Almeida de Medeiros Leticia Chaves do Nascimento Marcela Diogenes Moreira Marco Henrique Pereira Cardoso Paula de Mello Tavares Silva Cunha Magalhaes Regina Sonia da Costa Semylla Oliveira Marques

# 2 ATIVIDADES

## 2.1 Atividades de Coordenação

### 2.1.1 Agenda de trabalho

As atividades de coordenação compreenderam a articulação com diversos órgãos envolvidos na regulação, na execução e no controle de políticas voltadas à prestação de serviços públicos e atividades econômicas, mediante promoção de eventos para o debate de temas relevantes em matéria de ordem econômica e defesa do consumidor, e a celebração de acordos de cooperação técnica. Foi aprovada norma interna atualizando o funcionamento dos GTs, a fim de aperfeiçoar os seus mecanismos de atuação, assim como harmonizar os regulamentos de competência da Câmara ao arcabouço normativo vigente no âmbito do MPF.

### 2.1.2 Sessões de Coordenação

Ao longo de 2024, o Colegiado da 3ª Câmara realizou 10 sessões de coordenação indicadas na tabela a seguir:

Sessão Ordinária	Dia
1ª Sessão Ordinária de Coordenação	28/2/2024
2ª Sessão Ordinária de Coordenação	21/3/2024
3ª Sessão Ordinária de Coordenação	24/4/2024
4ª Sessão Ordinária de Coordenação	29/5/2024
5ª Sessão Ordinária de Coordenação	26/6/2024
6ª Sessão Ordinária de Coordenação	21/8/2024
7ª Sessão Ordinária de Coordenação	18/9/2024
8ª Sessão Ordinária de Coordenação	23/10/2024
9ª Sessão Ordinária de Coordenação	20/11/2024
10ª Sessão Ordinária de Coordenação	4/12/2024

## 2.1.3 Ações implementadas pelos grupos de trabalho

### a) Agronegócio

Em continuidade ao acompanhamento da produção nacional de fertilizantes, com enfoque no risco que a atual dependência de importação representa ao setor agrícola, a 3ª Câmara, o GT Agronegócio, elaborou a Nota Técnica nº 1/2024 - PGR-00040678/2024 sobre a produção nacional de fertilizantes, concluindo que medidas voltadas ao favorecimento da cadeia nacional de produção de fertilizantes são consideradas fundamentais ao desenvolvimento e ao incremento da produtividade do setor agrícola nacional. A análise reforçou os efeitos favoráveis da produção nacional de fertilizantes ao setor produtivo nacional, contribuindo para o apoio às medidas voltadas ao desenvolvimento do setor.

Com vistas a acompanhar o debate sobre medidas para promover a diminuição da dependência doméstica brasileira da importação de fertilizantes, foi designado representante da 3ª Câmara para participar das reuniões do Conselho Nacional de Fertilizantes de Nutrição de Plantas (CONFERT). A iniciativa contribui para a participação do MPF nas discussões relacionadas ao desenvolvimento do mercado nacional de fertilizantes, insumo essencial ao incremento da produtividade do agronegócio nacional.

Em outra frente de atuação, o GT Agronegócio da 3ª Câmara elaborou nota técnica acerca de proposta legislativa que trata de aperfeiçoamentos nos marcos legais do seguro rural, além da regulamentação do Fundo Catástrofe, criado pela Lei Complementar nº 137/2010, com o objetivo de cobertura complementar dos riscos do seguro rural. A iniciativa visou contribuir para a disponibilização de instrumentos adequados e suficientes de mitigação de riscos associados ao setor agrário, como os seguros voltados às atividades rurais e a utilização de fundos destinados ao financiamento da cobertura dos riscos enfrentados pelos produtores rurais no exercício de suas atividades, considerando os efeitos de eventos climáticos severos na economia, sobretudo no setor agrário.

#### Temas prioritários

Acompanhamento das políticas públicas para o seguro rural.

Acompanhamento da racionalização e objetivação regulatória para o pequeno produtor.

Acompanhamento da regulamentação do mercado de carbono no Brasil.

Acompanhamento do desenvolvimento da produção nacional de fertilizantes, a fim de reduzir a dependência do mercado brasileiro dos fornecedores internacionais.

## b) Energia

O GT Energia e Combustíveis promoveu articulação com os diversos agentes envolvidos na cadeia do setor energético, realizando reuniões com a Agência Nacional e Energia Elétrica (ANEEL), o Tribunal de Contas da União (TCU) e a Confederação Nacional do Transporte (CNT) para discutir questões consideradas relevantes que afetam o setor elétrico e de combustíveis, com enfoque nos impactos aos consumidores e ao meio ambiente.

Em colaboração com o GT Agronegócio, o GT Energia e Combustíveis da 3ª Câmara elaborou nota técnica sobre o cenário das políticas públicas brasileiras relacionadas à exploração e comercialização do gás natural, insumo para a indústria de fertilizantes nitrogenados, com vistas a contribuir com o debate acerca das medidas de fomento e incentivo à produção de bens e serviços que colaborem para a expansão da oferta de fertilizantes no mercado nacional.

Temas prioritários
Acompanhar o fomento à produção nacional de fertilizantes NPK, tendo em vista o Plano Nacional de Fertilizantes (PNF) instituído pelo Decreto nº 10.991/2022, e a relevância econômica do tema para a energia e o agronegócio.
Acompanhar a exploração econômica da margem equatorial, sob o enfoque da segurança energética.
Acompanhar a renovação dos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica com vencimentos entre 2025 e 2031.
Monitorar a abertura do mercado livre de energia e os respectivos impactos aos consumidores.
Acompanhar as regras de leilões de contratação de geração e transmissão de energia.
Acompanhar os impactos da mistura do biodiesel no diesel, considerando a Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio) instituída pela Lei nº 13.576/2017.
Acompanhar a definição do padrão de carregadores de carros elétricos.
Acompanhar a regulação e fiscalização das distribuidoras de energia elétrica.

## c) GT Mercado de Capitais, Defesa da Concorrência e da Propriedade Intelectual

O GT Mercado de Capitais, Defesa da Concorrência e da Propriedade Intelectual efetivou a atuação interinstitucional da 3ª Câmara na temática por intermédio da participação no Conselho Nacional de Combate à Pirataria (CNCP), órgão consultivo vinculado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP).

O representante do MPF participou das deliberações do Conselho sobre temas relacionados ao combate à venda de produtos piratas e contrabandeados em plataformas de comércio eletrônico, com a implementação de mecanismo de autorregulação para plataformas digitais, e à elaboração de uma política nacional de combate a falsificações que impactem a saúde pública.

Temas prioritários
Acompanhar as reuniões e deliberações do Conselho Nacional de Combate à Pirataria (CNCP).
Formalizar e acompanhar a produção de nota técnica para discutir a atuação integrada entre o MPF, Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e Comissão de Valores Mobiliários (CVM), principalmente considerando o modelo negocial e a possibilidade de conjugar acordos celebrados por essas instituições.
Acompanhar o PL nº 2.925/2023, que propõe alterações na Lei das SAs e dispõe sobre a transparência em processos arbitrais e sobre o sistema de tutela privada de direitos de investidores do mercado de valores mobiliários.
Acompanhar a regulamentação infralegal da Lei nº 14.478/2022, que criou diretrizes para a regulação de ativos virtuais (criptomoedas).
Acompanhar os aspectos concorrenciais do novo marco regulatório do transporte rodoviário interestadual de passageiros (TRIP).
Acompanhar a propriedade intelectual, com intuito de desenvolver uma atuação conjunta com o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), a fim de contribuir com as boas práticas no que tange ao tema.
Acompanhar o <i>enforcement</i> de tutela coletiva dos Ministérios Públicos Federal e Estadual, quanto às decisões proferidas nos processos administrativos sancionadores do CADE.

#### d) Consumidor

Após convite da 3ª Diretoria da ANVISA, para reunião sobre o compartilhamento de diretrizes propositivas decorrentes da Consulta Pública nº 1.224, de 11 de dezembro de 2023, cujo tema era a disponibilização de bula digital e a progressiva supressão dos referidos documentos em formato físico, o GT Consumidor da 3ª Câmara elaborou duas notas técnicas a respeito do objeto da consulta pública, a fim de avaliar eventuais riscos ao consumidor.

A iniciativa visou realçar as preocupações e os riscos aos consumidores, sobretudo àqueles de maior vulnerabilidade, identificados na proposta regulatória voltada à supressão gradual das bulas em formato físico, contribuindo para a incorporação de medidas que confirmam proteção aos interesses da coletividade tutelada pelo MPF.

Em outra frente, diante do debate que ganhou repercussão entre agentes do setor aéreo e da magistratura, o GT Consumidor elaborou nota técnica para avaliar o cenário de excesso de judicialização em causas indenizatórias e consumeristas do setor aéreo. Com a iniciativa, o grupo trouxe ao

debate novos aspectos a serem incorporados na avaliação do cenário de judicialização no setor aéreo, contribuindo para reforçar o direito constitucional de petição aos consumidores prejudicados em razão da deficiência nos serviços prestados pelas companhias aéreas, bem como a necessidade de esforços por parte dos operadores aéreos para a mitigação dos problemas levantados.

Em atuação nacional coordenada, foi expedido ofício circular aos representantes da 3ª Câmara para fiscalização contra publicidade ostensiva da empresa 123 Milhas nos aeroportos, com o objetivo de preservar o direito à informação dos consumidores a respeito de possíveis propagandas da empresa em aeroportos concedidos à iniciativa privada sem a devida informação acerca da situação jurídico-econômica da empresa, fato que poderia induzir os consumidores a erro.

Temas prioritários
Acompanhar alterações regulatórias relativas às franquias de bagagem de mão e às cobranças para marcação de assentos em transporte aéreo.
Registrar atos de representação do MPF junto à Comissão de Estudos Permanentes de Acidentes de Consumo – CEPAC; (Decreto nº 9.960, de 8 de agosto de 2019); Conselho Nacional de Defesa do Consumidor – CNDC (Decreto nº 10.417, de 7 de julho de 2020); e Grupo Nacional de Defesa do Consumidor – GNDC/CNPG (Portaria CNPG nº 2/2019, de 31 de julho de 2019).
Acompanhar informações sobre a política de cancelamento, remarcação e reembolso de cruzeiros marítimos a partir das contingências de saúde pública impostas pelo surto do coronavírus (COVID-19) em 2022.
Fiscalizar a prática de venda promocional de "bilhetes flexíveis" ou "pacotes flexíveis" por operadores de turismo durante a pandemia, bem como a política de cancelamento e reembolso de empresas tais como Hotel Urbano (Hurb) e 123 Milhas, diante do aumento sensível de reclamações de consumidores por descumprimento contratual.
Acompanhar possível conduta abusiva praticada por concessionárias de aeroportos no país referente à cobrança de taxa em caso de desembarque de passageiros em faixa de meio-fio.
Acompanhar os programas de fidelidade de milhas aéreas e de pontos sob o prisma da flutuação aleatória na cotação em prejuízo do consumidor, bem como monitorar o mercado de milhas e seus aspectos tangenciais junto ao CADE.
Acompanhar possíveis práticas abusivas em relação aos serviços de telefonia móvel, sobretudo no que se refere às dificuldades indiretas para pleno exercício do direito ao cancelamento, bem como em relação ao incômodo de chamadas abusivas de <i>telemarketing</i> , telecobrança e similares ( <i>robocalls</i> ) e restrição de acesso a serviços só disponibilizados mediante comparecimento do usuário à loja física da operadora.
Mapear competências e atribuições dos órgãos e das entidades envolvidos na contratação de empréstimo consignado e para o enfrentamento de fraudes perpetradas em detrimento de aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).
Intermediar regulação junto ao Ministério da Educação (MEC) acerca dos direitos dos discentes do Sistema Federal de Ensino em caso de dissolução irregular de Instituição de Ensino Superior Privada (IES).
Atuar de forma conjunta com o GT Planos de Saúde para acompanhar junto à ANVISA aspectos regulatórios e diretrizes para efetivar a bula digital e buscar mitigar a dispensa da bula impressa de medicamentos.

### e) Planos de Saúde

No acompanhamento da atualização normativa aplicável ao setor de saúde suplementar, com vistas a contribuir para o aprimoramento da regulação que resulte na melhoria da qualidade dos serviços prestados e de coibir práticas abusivas prejudiciais aos consumidores, o GT Planos de Saúde da 3ª Câmara apresentou contribuições na Consulta Pública nº 121, de 1º de dezembro de 2023, aberta pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), com o objetivo de aperfeiçoar norma que dispõe sobre as regras a serem observadas pelas operadoras de planos de saúde nas solicitações de procedimentos e/ou serviços de cobertura assistencial apresentados pelos beneficiários. As contribuições foram voltadas à melhoria nos mecanismos de atendimento e requerimento disponibilizados aos consumidores, que promovam um atendimento adequado, transparente e tempestivo.

Em outra iniciativa, foi expedida Recomendação à ANS para o aprimoramento na fiscalização e regulamentação exercida junto às operadoras de planos de saúde, no tocante à fixação de índices de reajuste dos planos coletivos, à fiscalização de reajustes abusivos e à insuficiente oferta de planos de saúde individual ou familiar. A iniciativa visou à recomendação de apresentação de propostas regulatórias e do cumprimento eficaz da função reguladora pela ANS capazes de coibir a aplicação de reajustes abusivos e de estimular a oferta de planos de saúde individuais aos consumidores.

No âmbito da interlocução institucional, membro do GT Planos de Saúde representou a 3ª Câmara em audiência pública promovida pela Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados, realizada no dia 15 de maio de 2024, acerca de rescisão unilateral de planos de saúde, contribuindo com os debates sobre medidas para coibir eventuais abusos cometidos por agentes do setor contra os consumidores.

A 3ª Câmara também participa, por meio de membro integrante do GT Planos de Saúde, da Comissão de Atualização do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde Suplementar (COSAÚDE), que tem por finalidade assessorar a ANS na definição da amplitude das coberturas assistenciais da saúde suplementar.

#### Temas prioritários

Acompanhar trabalhos desenvolvidos pela ANS e pela Câmara de Medicamentos de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) no âmbito da Câmara Técnica Permanente de Contratualização e Relacionamento com Prestadores (CATEC), sob o prisma da investigação de possível presença de indexadores e outros índices não oficiais na avaliação dos medicamentos e insumos.

### Temas prioritários

Acompanhar supostas condutas lesivas à ordem econômica e aos direitos dos consumidores, no âmbito da odontologia, praticadas por operadoras de planos de saúde, notadamente pela Odontoprev S/A tais como “empacotamento de consultas, concentração econômica, glosas recorrentes ou lineares etc.

Acompanhar os estudos regulatórios acerca da oferta e da viabilidade dos planos de saúde individuais no Brasil.

Analisar suposta falha regulatória por parte da ANS, tendo em vista as falhas de mercado evidenciadas pela prática de reajustes abusivos ao consumidor, notadamente na comercialização dos planos de saúde coletivos, bem como pelo desincentivo regulatório para novas contratações de planos de saúde individuais e familiares.

Monitorar o novo modelo a ser adotado pela ANS para o cumprimento dos prazos de análise dos pedidos de incorporação, ao rol de procedimentos obrigatórios, das novas tecnologias em saúde, sobretudo daquelas aprovadas pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias (CONITEC) no Sistema Único de Saúde (SUS).

Acompanhar a tramitação do Projeto de Lei nº 7.419/2006, que altera a regulamentação dos planos e seguros privados de saúde, e monitorar as medidas legislativas que propõem alterações no atual sistema de planos de saúde.

Acompanhar os desdobramentos do PL nº 1.564/2015, que pretende tornar obrigatória, por parte das operadoras de planos privados de assistência à saúde, a oferta de tratamento em clínicas e hospitais psiquiátricos especializados no cuidado e na cura de dependências químicas.

Buscar ajustes regulatórios e melhorias dos tratamentos e procedimentos disponibilizados para os pacientes do transtorno do espectro autista (TEA).

Monitorar rescisões unilaterais de planos coletivos e a dificuldade de exercício do direito à portabilidade, diante de limitações da rede credenciada e da falta de oferta de planos individuais.

Atuar de forma conjunta com o GT Consumidor para acompanhar junto à Anvisa aspectos regulatórios e diretrizes para a implementação da bula digital e buscar mitigar a dispensa da bula impressa de medicamentos.

Fomentar perante a ANS o cumprimento em território nacional de decisão judicial que proíbe prática abusiva das operadoras de planos de saúde de restringir o custeio da prestação de serviços médico-hospitalares à requisição de profissional cooperado e à exigência de revalidação em formulário próprio (transcrição de guias).

Acompanhar desdobramentos da Audiência Pública ANS nº 48/2024, referente à Política de Preços e Reajustes dos Planos de Saúde Privados, e verificar falhas na condução do processo participativo previsto na Resolução Normativa ANS nº 548/2022.

## f) Sistema Financeiro Nacional

Em continuidade ao acompanhamento da regulamentação do serviço de loteria na modalidade “apostas de quota fixa”, instituído pela Lei nº 13.756/2018, o GT Sistema Financeiro Nacional promoveu articulação com a Secretaria de Prêmio e Apostas do Ministério da Fazenda sobre o assunto, além de participação em reunião da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA), para tratar da tipologia de apostas esportivas, com foco na prevenção à lavagem de dinheiro.

Também foi realizada articulação com Grupo de Apoio sobre Lavagem de Dinheiro (GALD) da 2ª Câmara, para atuação coordenada no acompanhamento do funcionamento das atividades de jogos e apostas e avaliar possíveis medidas de combate à disseminação do jogo ilegal pela internet.

Na atuação voltada ao apoio direcionado a membros em temáticas relacionadas à ordem econômica e defesa do consumidor, o GT Sistema Financeiro Nacional inaugurou atuação como grupo de apoio na instrução de procedimentos específicos, modalidade de atuação dos GTs da 3ª Câmara instituída pela Instrução Normativa 3ª CCR nº 1, de 6 de março de 2024. O auxílio teve como objeto à prestação de apoio nos temas relativos à ocorrência de fraudes e falhas procedimentais no âmbito da celebração de contratos de seguro prestamista pela Caixa Seguridade, e à ocorrência de fraudes e falhas procedimentais no âmbito dos empréstimos consignados junto ao INSS.

#### Temas prioritários

Acompanhar as medidas emergenciais adotadas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) no enfrentamento da COVID-19, com o objetivo de aperfeiçoar a gestão documental, além de aprimorar as análises das informações recebidas.

Acompanhar as providências e ações regulatórias especiais adotadas no âmbito do sistema financeiro nacional diante dos impactos ocasionados pela pandemia de COVID-19.

Acompanhar e examinar a regularidade da emissão dos títulos de capitalização emitidos, tendo em vista notícia de que títulos de capitalização aprovados pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) vêm sendo comercializados com desvio de finalidade.

Regulamentar a exploração do serviço público de loteria denominado "apostas de quota fixa", instuído pela Lei nº 13.756/2018.

Acompanhar o Programa Minha Casa, Minha Vida e as alterações regulatórias no programa habitacional, notadamente a Medida Provisória nº 1.162/2023, de 14 de fevereiro de 2023.

Acompanhar o acordo de cooperação técnica com Ministério da Fazenda no âmbito da Secretaria de Prêmios e Apostas.

Acompanhar as microrreformas estruturantes no crédito para pessoas físicas e pequenas e médias empresas.

Acompanhar a regulamentação da Lei nº 14.478/2022, que disciplina a prestação de serviços de ativos virtuais, comumente chamada de Marco Regulatório dos Criptoativos.

Acompanhar práticas de cobrança realizada na modalidade de parcelamento sem juros (PSJ Pirata) por instituições financeiras emissoras de cartão de crédito.

Acompanhar a nova ferramenta a ser disponibilizada pelo Banco Central do Brasil (BACEN), em 2025, que possibilitará ao cidadão o bloqueio do uso de seu número de CPF para abertura de novas contas em instituição financeira, a fim de evitar fraudes mediante o uso de documento falso.

Examinar o funcionamento das atividades de jogos e apostas e avaliar possíveis medidas de combate à disseminação do jogo ilegal pela internet.

### Temas prioritários

Prestar apoio a membro do MPF nos temas relativos à ocorrência de fraudes e falhas procedimentais no âmbito da celebração de contratos de seguro prestamista (propostos pela Caixa Seguridade) vinculados à contratação de empréstimo consignado (firmado com a Caixa Econômica Federal – CEF), e à ocorrência de fraudes e falhas procedimentais no âmbito dos empréstimos consignados junto ao INSS.

### g) Tecnologia da Informação e Comunicação

No âmbito do acompanhamento dos debates sobre a utilização de tecnologias digitais avançadas e seus efeitos aos consumidores e ao uso de dados pessoais, o GT Tecnologia da Informação e da Comunicação da 3ª Câmara elaborou estudo que apresentou contribuições ao projeto de lei do Senado Federal sobre regulação da inteligência artificial no Brasil, visando à incorporação das preocupações do MPF sobre o tema. Contribuiu para o adequado tratamento de riscos capazes de causar prejuízos à coletividade tutelada pelo MPF na fase de construção das regras gerais aplicáveis à inteligência artificial.

Em parceria com a Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), foi promovida pela 3ª Câmara, por meio do GT Tecnologia da Informação e da Comunicação, capacitação abordando os desafios da regulação e aplicação da inteligência artificial, com o objetivo de disseminar a membros e servidores do MPF conhecimentos sobre a compreensão dos fundamentos e aplicações jurídicas do uso da inteligência artificial. Nas discussões, o coordenador do GT Tecnologia da Informação e da Comunicação, também participou da sessão de debates temáticos promovida pela Comissão Temporária de Inteligência Artificial do Senado Federal (CTIA).

### Temas prioritários

Acompanhar os estudos sobre a universalização do acesso à internet, tendo em vista a conectividade significativa, a qualidade e efetividade do acesso da população às tecnologias digitais.

Acompanhar a regulamentação da inteligência artificial no Brasil, objeto do Projeto de Lei nº 2.338/2023 em trâmite no Senado Federal.

Acompanhar os estudos sobre a Política Nacional de Proteção de Dados 2023/2024, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Lei nº 13.709/2018, em especial para o acompanhamento das ações de planejamento e de execução das obrigações funcionais e da gestão administrativa do Ministério Público em alinhamento com as regras e os princípios aplicáveis à proteção de dados pessoais e a autodeterminação informativa da pessoa natural.

Acompanhar a regulamentação das plataformas digitais, no que diz respeito à transparência das redes sociais e serviços de mensagens privadas, responsabilidade dos provedores (plataformas digitais) pelo combate à desinformação, dentre outros.

### Temas prioritários

Acompanhar a adesão do Brasil à Convenção 108+ do Conselho Europa, que tem como princípios basilares a proteção de dados, regras específicas para a transferência de dados transfronteiriços e mecanismos de assistência mútua e consulta entre os signatários.

Acompanhar o estudo dos efeitos da epidemia digital na mente das crianças e dos adolescentes.

## h) Telecomunicações

Com vistas à aproximação efetiva dos membros do MPF com autoridades, empresários, acadêmicos e demais representantes de entidades públicas e privadas representativas do setor de telecomunicações, a 3ª Câmara, com apoio do GT Telecomunicações, promoveu *workshop* para discussão de questões relevantes do setor pelo grupo. O evento contou com a participação de representantes da ANATEL, do Ministério das Comunicações, da Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN), da Conexis Brasil Digital e da Universidade de Brasília (UnB), e teve como objetivo principal proporcionar um ambiente de imersão e debates acerca das realidades do setor, do papel da agência reguladora e de alguns dos principais desafios enfrentados pelos agentes econômicos e usuários de telecomunicações.

### Temas prioritários

Concorrência e compartilhamento da atual infraestrutura de telecomunicações.

Implementação de sinal de telefonia móvel ao longo das rodovias federais.

Relicitação para outorga da concessão do STFC e definição e valoração de bens reversíveis no âmbito das concessões.

Medidas de prevenção contra a prática de abusos nos serviços de telefonia, *telemarketing* e uso do 0800 e SMS para fraudes.

Revisão de normativos da ANATEL (qualidade dos serviços de telecomunicações e direitos do consumidor).

## i) Transportes

Em continuidade ao acompanhamento das prorrogações antecipadas de concessões ferroviárias estabelecidas pela Lei nº 13.448/2017, por meio da instituição de uma ação coordenada composta por membros com atuação nos Estados onde estão situadas as ferrovias objeto de prorrogação, o GT Transportes da 3ª Câmara elaborou notas técnicas em que foram analisadas a situação das concessões ferroviárias cujos contratos foram prorrogados antecipadamente, diante do processo de repactuação de obrigações decorrentes da prorrogação antecipada das concessões conduzido no âmbito da Secretaria de Solução de Conflitos (SECEXCONSENSO) do

TCU, a fim de verificar a manutenção das condições e obrigações que justificaram o interesse público da prorrogação antecipada da concessão.

Diante das preocupações acerca do cumprimento das exigências estabelecidas pelas Leis nº 13.448/2017 e nº 14.273/2021 referentes à destinação de recursos oriundos de prorrogações antecipadas de concessões ferroviárias para investimentos em infraestrutura logística, após diversas discussões com os órgãos responsáveis, o GT Transportes expediu recomendação para que fossem adotados mecanismos que assegurassem a destinação e efetiva aplicação desses recursos para a execução de investimentos em projetos do setor de transporte. Segundo a avaliação do grupo, esses investimentos são fundamentais para a melhoria da produtividade nacional a partir da ampliação do modal ferroviário na matriz de transportes do país, com reflexos favoráveis à geração de emprego e renda.

No acompanhamento da prorrogação antecipada da concessão da Malha Sul, foi produzida nota técnica que analisou a situação da concessão e as medidas necessárias à solução das irregularidades identificadas na ferrovia. Diante da relevância da malha para o desenvolvimento econômico nacional, sobretudo na região Sul do país, e do cenário de elevado índice de inoperância e precariedade da ferrovia, somado ao grave problema social da população denominada “beira-trilhos”, que ocupa irregularmente significativos trechos da malha concedida, a análise aponta a necessidade urgente da definição de uma solução para a recuperação da operacionalidade da malha e a regularização das ocupações da faixa de domínio da concessão.

#### Temas prioritários

Execução das obrigações constantes nos aditivos contratuais, com especial ênfase na realização de obras obrigatórias e recuperação de trechos ferroviários, bem como nas renovações antecipadas das concessões ferroviárias.

Regulamentação das condições gerais do transporte aéreo.

Prorrogação antecipada da concessão da ferrovia Malha Sul.

Impacto no mercado das diretrizes estabelecidas no novo marco regulatório de transporte interestadual de passageiros (TRIP), Resolução nº 6.033/2023 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

Política de repactuações de concessões rodoviárias estabelecida pela Portaria do Ministério dos Transportes nº 848/2023.

Política pública e dos objetivos institucionais e econômicos orientados ao desenvolvimento do setor ferroviário, no contexto da Malha Nordeste II, trecho Eliseu Martins-PI/Salgueiro-PE até Pecém-CE e Suape-PE, da concessionária Transnordestina Logística S.A. (TLSA).

Política pública e dos objetivos institucionais e econômicos orientados ao desenvolvimento do setor ferroviário no contexto da concessão Malha Nordeste I, trecho São Luís-MA e Timon/Teresina-PI, de responsabilidade da concessionária Ferrovia Logística S.A. (FTL).

### Temas prioritários

Prorrogação antecipada da concessão da Ferrovia Centro-Atlântica (FCA).
Implementação do sistema de cobrança eletrônica de pedágio em fluxo livre ( <i>free flow</i> ) nas concessões rodoviárias no país.
Levantamento diagnóstico nos aeroportos brasileiros quanto à efetividade dos mecanismos de segurança existentes e ao acompanhamento da implementação de novas medidas de aperfeiçoamento pelos órgãos e entidades responsáveis.
Acompanhamento da regulamentação legislativa para revisão e atualização do arcabouço legal que regula a exploração direta e indireta pela União de portos e instalações portuária brasileiras.

#### j) Encontro Anual da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão

O Encontro Anual da 3ª CCR visou promover discussões e debates entre membros do MPF com interesse na matéria de ordem econômica e defesa do consumidor, voltados às medidas para o aperfeiçoamento da atuação da instituição, além de permitir o acesso a informações qualificadas sobre o tema, bem como a aproximação e o debate com autoridades públicas responsáveis pela implementação e fiscalização das medidas necessárias à melhoria da qualidade e eficiência dos serviços públicos prestados à coletividade.

Durante o evento, houve a exposição de representantes de órgãos reguladores e de controle sobre as questões consideradas relevantes em matéria de ordem econômica e consumidor, de modo a propiciar um ambiente de debate e diálogo entre membros do MPF e representantes dos órgãos envolvidos na regulação dos setores econômicos. Isso permitiu o esclarecimento de dúvidas e preocupações dos membros sobre aspectos relacionados aos setores regulados pelo Poder Público, enfrentadas na atuação de casos concretos em seus ofícios de atribuição.

Os diretores-gerais da Agência Nacional de Mineração (ANM), Mauro Sousa, e da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), Sandoval Feitosa, apresentaram o contexto geral e os desafios relacionados aos setores mineral e elétrico, com vistas a ressaltar a preocupação com a adoção de medidas necessárias à adaptação às mudanças climáticas e à sustentabilidade, além das limitações orçamentárias e operacionais enfrentadas pelas agências.

Por sua vez, o diretor da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), Ricardo Catanant, abordou diversos aspectos e desafios relacionados ao setor aéreo, temática objeto de preocupações levantadas pelos membros participantes, além de discutir sobre medidas e formas de atuação que permitam a construção de soluções efetivas para a judicialização do setor e para a expansão e melhoria dos serviços aéreos e da infraestrutura aeroportuária.

Destaca-se, ainda, a celebração, no evento, do Acordo de Cooperação Técnica entre o MPF e a ANAC, com vistas à execução de estudos, pesquisas, troca de informações e monitoramento de representações, visando à implementação de ações voltadas à mitigação da judicialização predatória na aviação comercial e à garantia dos direitos de acesso à informação clara e qualificada aos consumidores de serviços aéreos. O acordo concretiza uma iniciativa de colaboração para a identificação e solução de questões relevantes às atividades de transporte aéreo, reforçando o ambiente colaborativo e de aproximação institucional do evento.

Também foi realizada exposição, pelos auditores do Tribunal de Contas da União (TCU) André Luiz Albuquerque e Helena Mian, dos mecanismos de atuação do órgão nos setores de infraestrutura e energia elétrica, com foco prioritário nos resultados da Administração Pública, e das principais preocupações identificadas pelas fiscalizações realizadas, que podem ser avaliadas pelo MPF como temas prioritários a serem objeto de atuação pelo órgão.

Houve ainda explanação do advogado da União Pedro Fabris a respeito da atuação da Câmara de Promoção de Segurança Jurídica no Ambiente de Negócios da Advocacia-Geral da União (AGU), ressaltando a importância de mecanismos consensuais para questões de maior complexidade que envolvam a atuação do Poder Público.

A procuradora da República Anna Carolina Resende Maia Garcia compartilhou os desafios na atuação do MPF voltada à regulação de setores econômicos, em razão da complexidade envolvida, destacando que o maior conhecimento sobre questões afetas aos setores e a aproximação com outros órgãos responsáveis pela matéria fortaleceriam a atuação do MPF, inclusive na função de fiscal da ordem jurídica.

Ressalta-se, ainda, a presença de autoridades locais no evento, como o procurador-geral do estado do Maranhão, representando o governo do estado, e o representante do Ministério Público Estadual (MPE), o que reforça a relevância e o destaque do evento no debate sobre ações necessárias à solução das complexas questões objeto de tutela pelo MPF.

No encontro também foram realizadas mesas temáticas, em que os membros discutiram sobre as principais preocupações e possíveis estratégias de atuação em temas transversais relevantes em matéria de ordem econômica e defesa do consumidor, com o propósito de definição de encaminhamentos a serem adotados pelo MPF.

Os temas debatidos abrangeram os impactos das *bets* e dos sorteios virtuais; a segurança nos aeroportos; a atuação em competências concorrentes e no processo legislativo; a transição

energética; as *bigtechs*; a repactuação de concessões; a reparação de danos concorrenciais; e as prerrogativas institucionais. Destaca-se que as discussões e os encaminhamentos das mesas temáticas serão consolidados em relatório próprio.

Os debates nas mesas temáticas e as exposições e discussões com os representantes dos órgãos públicos participantes forneceram subsídios relevantes para as reuniões realizadas pelos GTs vinculados à 3ª CCR no momento final do evento, oportunidade em que os integrantes discutiram acerca dos temas acompanhados e das estratégias e formas de atuação dos grupos, além do planejamento das atividades para o ano seguinte.

Após as reuniões, os integrantes dos GTs apresentaram os temas elencados como prioritários que serão objeto de acompanhamento e análise no ano seguinte, além das formas de organização e atuação definidas por cada grupo, visando ao desempenho de suas funções voltadas à resolutividade e à produção de instrumentos que sirvam de orientação aos membros do MPF em casos complexos que envolvam os escopos de atuação de cada grupo.

O evento também oportunizou a aproximação dos GTs com os demais membros do MPF com atuação na temática objeto da 3ª CCR, além de promover o compartilhamento de conhecimento e experiências entre membros da instituição de todo o país, de modo a contribuir para o aprimoramento da atuação do MPF.

## 2.2 Atividades de Revisão

### 2.2.1 Sessões de Revisão

Em 2024, foram realizadas 10 sessões ordinárias, conforme o calendário previamente definido:

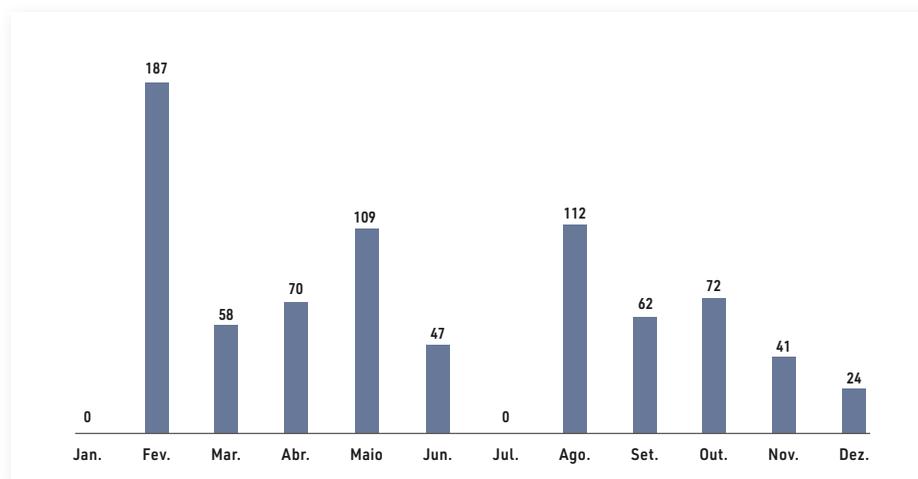
Sessão	Fase não presencial	Data da sessão presencial
1ª Sessão Ordinária de Revisão	23 a 27/2/2024	28/2/2024
2ª Sessão Ordinária de Revisão	18 a 20/3/2024	21/3/2024
3ª Sessão Ordinária de Revisão	19 a 23/4/2024	24/4/2024
4ª Sessão Ordinária de Revisão	24 a 28/5/2024	29/5/2024
5ª Sessão Ordinária de Revisão	21 a 25/6/2024	26/6/2024

Sessão	Fase não presencial	Data da sessão presencial
6ª Sessão Ordinária de Revisão	16 a 20/8/2024	21/8/2024
7ª Sessão Ordinária de Revisão	13 a 17/9/2024	18/9/2024
8ª Sessão Ordinária de Revisão	18 a 22/10/2024	23/10/2024
9ª Sessão Ordinária de Revisão	14 a 19/11/2024	20/11/2024
10ª Sessão Ordinária de Revisão	29/11 a 3/12/2024	4/12/2024

## 2.2.2 Estatística

Ao longo dessas 10 sessões, o Colegiado fez 782 deliberações<sup>1</sup>. O gráfico a seguir informa a quantidade de deliberações por sessão.

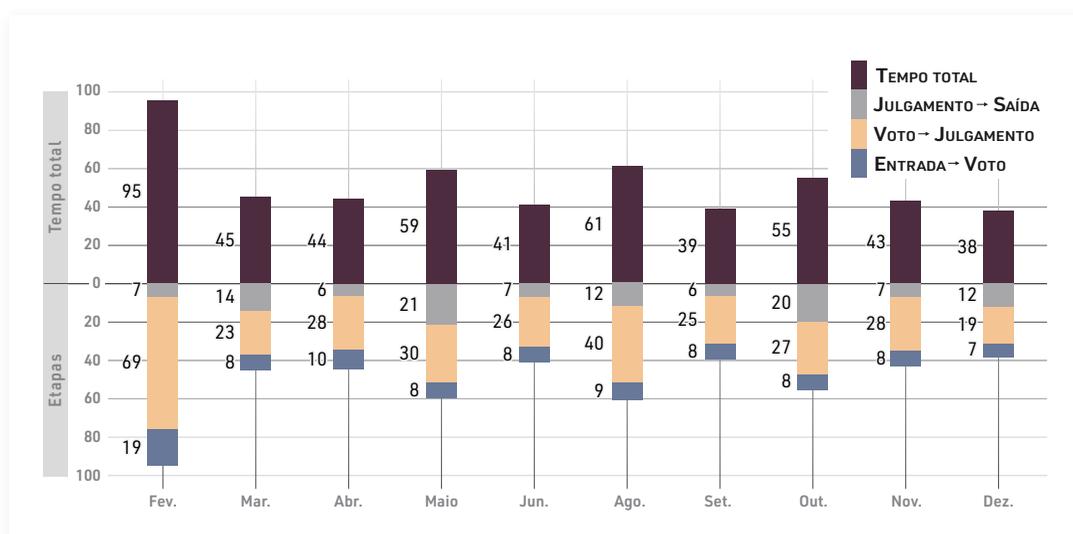
### Deliberações ao longo de 2024



<sup>1</sup> Essa contagem excluiu os pedidos de vista e as retiradas de pauta. Essas deliberações examinaram 754 procedimentos distintos, dos quais 26 foram deliberados duas ou três vezes ao longo do ano. Além disso, 2 ações judiciais também passaram pelo Colegiado, para promoção de conflito e de declínio.

O gráfico seguinte demonstra o tempo médio de permanência dos procedimentos. Na maior parte do tempo, a 3ª CCR tem conseguido deliberar seus procedimentos em até 2 meses, com exceção dos procedimentos deliberados na primeira sessão do ano, a qual se segue a um mês de férias e ao período de recesso do Judiciário. O gráfico anterior já havia mostrado que a primeira sessão foi a que deliberou o maior número de procedimentos.

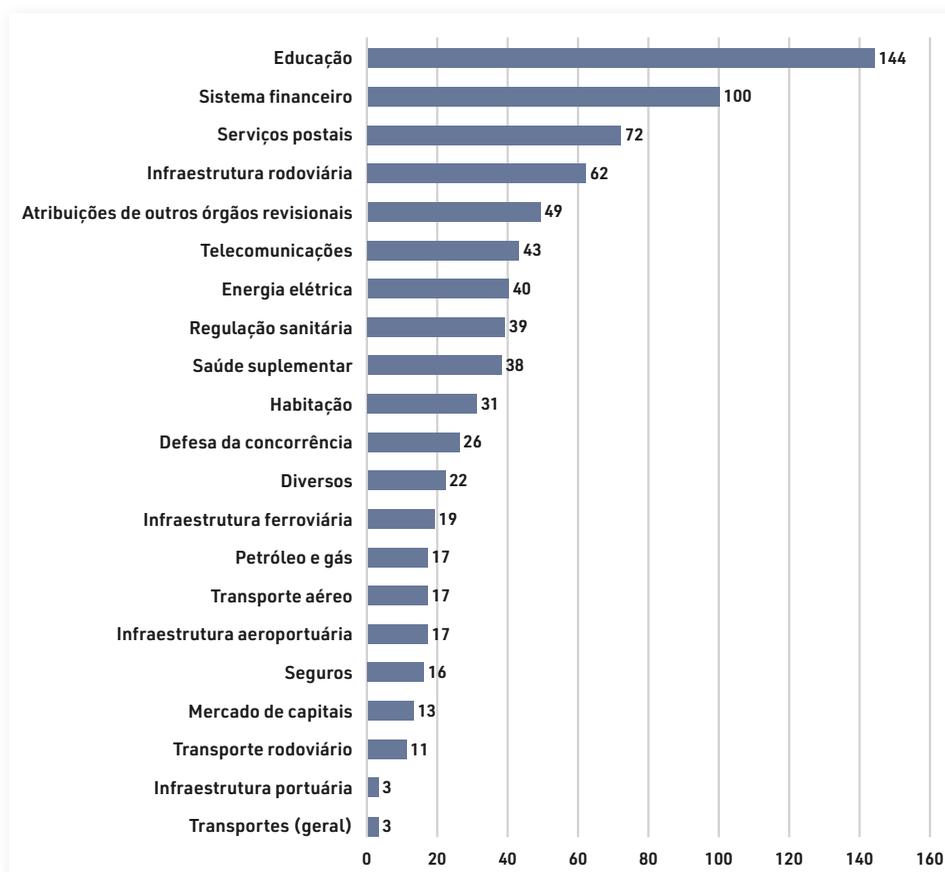
### Tempo médio de permanência (em dias) dos procedimentos deliberados em 2024



As próximas informações exibem os temas das deliberações em 2024 conforme as pautas temáticas.

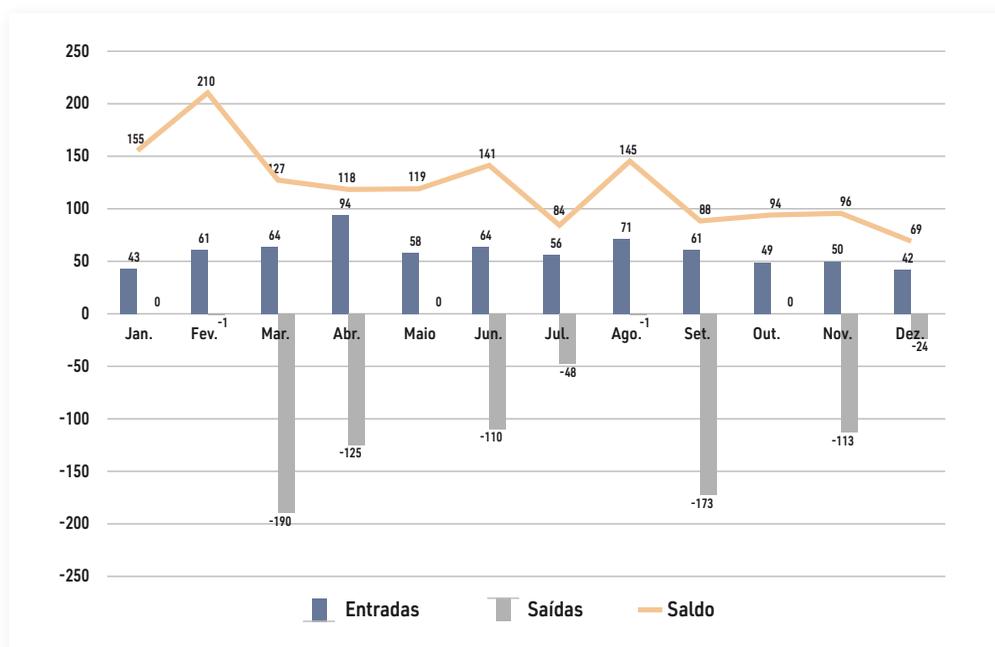
As pautas contêm uma reclassificação dos assuntos de cada procedimento segundo os critérios próprios da 3ª CCR, focados no setor econômico tratado. Os 4 temas mais frequentes (educação, sistema financeiro, serviços postais e infraestrutura rodoviária) cobriram quase metade (48,3%) das deliberações.

### Temas das deliberações em 2024 (conforme pautas temáticas)



O gráfico a seguir revela as entradas e saídas de procedimentos submetidos à revisão da 3ª CCR. As entradas mantiveram ritmo constante, entre 50 e 100 procedimentos por mês, ao passo que as saídas se seguiram à realização das sessões. Ao todo, entraram 713 procedimentos e saíram 785, de modo que a tendência do ano foi de redução da quantidade de procedimentos sob análise da 3ª CCR. No mesmo gráfico, a linha mostra o saldo médio de procedimentos por mês. A 3ª CCR começou o ano acumulando pouco mais que 200 procedimentos; até o segundo semestre, reduziu seu saldo para valores entre 100 e 150; e, na parte final do ano, o saldo ficou abaixo de 100 procedimentos.

## Entradas e saídas (e saldo médio mensal) de procedimentos para revisão em 2024

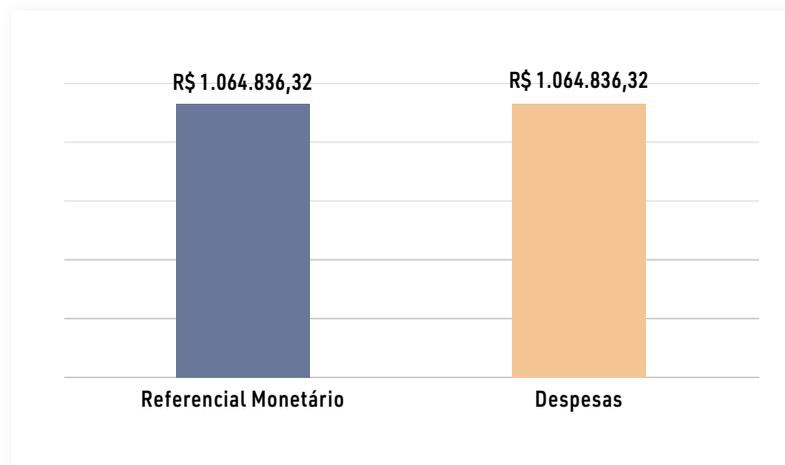


## 2.3 Atividades de Gestão

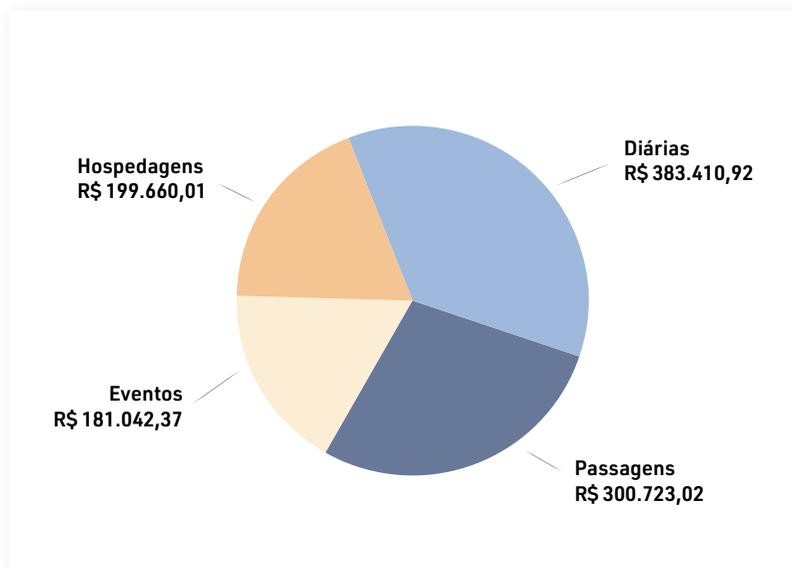
A atividade de gestão compreende aspectos relacionados ao gerenciamento da Câmara tanto em relação ao seu planejamento temático quanto aos aspectos administrativos, os quais abarcam a gestão orçamentária, a gestão da informação e do conhecimento, a gestão de pessoas, a gestão de materiais e patrimônio e a gestão de documentos.

### 2.3.1 Gestão Orçamentária

O referencial monetário para o exercício de 2024, destinado ao custeio de despesas de viagens (diárias e passagens) e eventos da 3ª CCR, foi de R\$ 1.064.836,32 (um milhão, sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos). O total da despesa realizada foi de R\$ 1.064.836,32 (um milhão, sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos).

**RM x Despesas**

A despesa ficou distribuída conforme ilustra o gráfico a seguir:

**Despesa, classificação por tipo**

[VOLTAR AO SUMÁRIO](#)

A tabela a seguir mostra a distribuição da despesa por categoria:

Relatório de Despesa da UAG entre 1º/1/2024 e 31/12/2024				
Categoria	Hospedagem (H)	Passagem (P)	Diárias (D)	Total da categoria (D+P+D)
Diligências dos Procedimentos Instaurados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.013,42	R\$ 2.013,42
Representação do Colegiado ou Conselho	R\$ 0,00	R\$ 15.672,54	R\$ 15.586,09	R\$ 31.258,63
Grupos de Trabalho	R\$ 0,00	R\$ 263.264,29	R\$ 350.564,49	R\$ 613.828,78
Reunião de Trabalho	R\$ 0,00	R\$ 21.786,19	R\$ 15.246,49	R\$ 37.033,11
<b>Totais da UAG: 3ª CAM</b>	<b>(H) R\$0,00</b>	<b>(P) R\$ 300.723,02</b>	<b>(D) R\$ 383.410,92</b>	<b>(D+P+D) R\$ 684.133,94</b>

Houve também despesas com a realização e participação nos seguintes eventos:

Evento: 3ª CCR – GT Telecomunicações	
Categoria da despesa	Valor total da despesa
Alimentação e Bebidas – Em Ambiente Hoteleiro	R\$ 12.338,38
Equipamentos/Material de Consumo/Outros	R\$ 22.595,28
Espaço Físico dentro do Ambiente Hoteleiro	R\$ 2.528,66
Hospedagem	R\$ 74.786,73
Recursos Humanos	R\$ 8.634,12
<b>Total do evento</b>	<b>R\$ 120.883,17</b>

Evento: 3ª CCR – Reunião de Coordenadores de GTs – março	
Categoria da despesa	Valor total da despesa
Alimentação e Bebidas – Em Ambiente Hoteleiro	R\$ 705,00
Recursos Humanos	R\$ 119,24
<b>Total do evento</b>	<b>R\$ 824,24</b>

## Evento: 3ª CCR – Reunião de Coordenadores de GTs – agosto

<b>Categoria da despesa</b>	<b>Valor total da despesa</b>
Alimentação e Bebidas – Em Ambiente Hoteleiro	R\$ 2.644,00
Equipamentos/Material de Consumo/Outros	R\$ 2.458,57
Espaço Físico dentro do Ambiente Hoteleiro	R\$ 3.334,50
Hospedagem	R\$ 6.553,28
Recursos Humanos	R\$ 326,62
<b>Total do evento</b>	<b>R\$ 15.316,97</b>

## Evento: 3ª CCR – Reunião com Diretores do Banco Central

<b>Categoria da despesa</b>	<b>Valor total da despesa</b>
Alimentação e Bebidas – Em Ambiente Hoteleiro	R\$ 705,00
Recursos Humanos	R\$ 119,24
<b>Total do evento</b>	<b>R\$ 824,24</b>

## Evento: 3ª CCR – Reunião Anual dos GTs da 3ª CCR

<b>Categoria da despesa</b>	<b>Valor total da despesa</b>
Alimentação e Bebidas – Em Ambiente Hoteleiro	R\$ 45.720,00
Equipamentos/Material de Consumo/Outros	R\$ 24.997,56
Espaço Físico dentro do Ambiente Hoteleiro	R\$ 46.716,20
Hospedagem	R\$ 118.320,00
Recursos Humanos	R\$ 7.400,00
<b>Total do evento</b>	<b>R\$ 243.153,76</b>

## 2.3.2 Gestão de Pessoas

Ao final do ano de 2024, a equipe da 3ª CCR era composta por 28 servidores e 1 terceirizado, totalizando 29 colaboradores.

O índice de rotatividade de colaboradores foi baixo, fato que impacta positivamente no desempenho das atividades desenvolvidas, pois o déficit de colaboradores repercute diretamente no adequado atendimento das demandas apresentadas à Câmara e em todo o contexto de recrutamento, seleção adequada, treinamento e adaptação do novo colaborador.

No concernente à temática treinamento e desenvolvimento, a Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) e a Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) têm disponibilizado e divulgado, constantemente, diversos cursos a membros e servidores, no intuito de que todos se mantenham atualizados e desenvolvam novos conhecimentos, habilidades e atitudes.

Outro ponto importante diz respeito à avaliação de desempenho funcional dos servidores do MPF. Anualmente, ocorrem dois processos avaliativos – um para servidores que entraram em exercício no primeiro semestre e outro para servidores que entraram em exercício no segundo semestre. A avaliação é realizada pela chefia imediata do servidor.

## 2.3.3 Gestão de Documentos

O controle da gestão de documentos é feito de forma centralizada pela Assessoria Administrativa. Essa atividade inclui o registro de documentos recebidos, expedidos e gestão de arquivos.

Ao todo, foram recebidos 892 documentos, e a Câmara expediu/produziu 2.176. A tabela a seguir apresenta os dados:

Documentos recebidos e expedidos		
Tipo de documento	Recebido (Quantidade)	Expedido/Produzido (Quantidade)
Avisos	103	0
Ata	2	36
Carta	1	1
Certidão	4	28
Comunicação interna	1	0
Convite	4	4
Decisão	4	0
Declaração	0	1
Declínio de atribuição	2	0
Digi-denúncia	13	0
Despacho	47	966
Documento diverso	7	26
E-mail	116	71
Formulário	1	11
Manifestação	1	0
Informação	0	66
Memorando	21	26
Memorando-circular	44	0
Nota Técnica	0	25
Ofício	325	536
Ofício-circular	34	5
Pedido de informação	42	0
Petição eletrônica	37	6
Portaria	6	32
Promoção de arquivamento	4	14
Relatórios	30	170
Requerimento	0	44
Solicitação de publicação	43	108

### 2.3.4 Gestão de Materiais e Patrimônio

Com a adoção de sistemas de tecnologia da informação para a execução dos trabalhos e do regime de trabalho híbrido (presencial e não presencial) no âmbito do MPF, o consumo de materiais de expedientes tem diminuído consideravelmente na 3ª CCR. Os controles são realizados semanalmente. Isso permite que a Câmara se mantenha abastecida dos materiais de que necessita para a realização das atividades e evita a formação de grandes estoques.

A gestão e o controle do patrimônio são feitos frequentemente pelo setor de gestão patrimonial da PGR.

### 2.3.5 Gestão da Informação

Criada pela Portaria nº 720, de 10 de agosto de 2015, da Secretaria-Geral do MPF, a Assessoria de Gestão da Informação tem por foco o levantamento, o tratamento, a análise quantitativa e a divulgação de informações para apoio da atividade finalística, extraída de sistemas de informação, ou de bancos e bases de dados, sejam institucionais, setoriais ou externos.

Essa Assessoria foi concebida no contexto da adoção de sistemas de informação, como o MicroStrategy (ferramenta de *Business Intelligence*<sup>2</sup>), o Extractus (ferramenta desenvolvida localmente para a geração de relatórios) e o Aptus (ferramenta de busca capaz de examinar o conteúdo de documentos do Sistema Único). Nesse contexto, a 3ª CCR conduziu, de setembro de 2016 a junho de 2018, um projeto para a criação de painéis de B.I., aprovado pela Portaria SG/MPF nº 844, de 6 de setembro de 2016,

2 *"Business intelligence (BI) is a set of technological processes for collecting, managing and analyzing organizational data to yield insights that inform business strategies and operations. Business intelligence analysts transform raw data into meaningful insights that drive strategic decision-making within an organization. BI tools enable business users to access different types of data—historical and current, third-party and in-house, as well as semistructured data and unstructured data such as social media. Users can analyze this information to gain insights into how the business is performing and what it should do next."* (IBM. *What is business intelligence?* Disponível em: <https://www.ibm.com/think/topics/business-intelligence>. Acesso em: 14 fev. 2025.

"Inteligência de Negócios (BI, em inglês) é um conjunto de processos tecnológicos de coleta, gestão e análise de dados organizacionais a fim de produzir conhecimento que venham a embasar estratégias e operações de negócio. Analistas de BI transformam dados brutos em informações significativas que orientem a tomada de decisão nas organizações. Ferramentas de BI permitem aos profissionais ter acesso a diferentes tipos de dado—histórico e atual, externo e interno, assim como dados semi-estruturados e não estruturados como redes sociais. Usuários podem analisar essa informação a fim de obter insights sobre o desempenho dos trabalhos e os próximos passos." (Tradução nossa)

sob o código P0141. Além disso, a Corregedoria e a Secretaria Jurídica e de Documentação (SEJUD) têm produzido painéis e relatórios que são utilizados e reaproveitados pela 3ª CCR.

Ainda, a Assessoria de Gestão da Informação se capacitou para criar painéis de B.I. e relatórios no Extractus. Sua rotina de trabalho inclui, portanto, a consulta a dados nas fontes mencionadas, por iniciativa própria, por solicitação no interesse da 3ª CCR, ou para elaborar relatórios estatísticos; assim como a manutenção dessas fontes, por conta própria ou mediante solicitação aos setores técnicos (SEJUD E STIC).

Acessível por ícone na página da 3ª CCR na intranet, a seleção de painéis validados de interesse da 3ª CCR inclui o acervo de procedimentos distribuídos à Revisão da 3ª CCR; o fluxo de entradas e saídas de procedimentos na 3ª CCR; o histórico e a produtividade de deliberações pelo Colegiado; o histórico de autuações extrajudiciais; a situação dos procedimentos em andamento na temática da CCR; entre outros.

A Assessoria também prepara, para cada sessão do Colegiado, relatório sobre o acervo de procedimentos submetidos à atividade revisional. Além de prestar informações estatísticas ao Colegiado, os relatórios auxiliam a Assessoria de Revisão no controle do acervo e nas decisões estratégicas de prioridade e pauta. Em 2024, foram preparados dez relatórios desse tipo, correspondentes às dez sessões do ano.

Um dos desafios enfrentados pela 3ª CCR, sobretudo em sua atividade de coordenação, é a identificação detalhada dos temas tratados em procedimentos extrajudiciais e processos judiciais de interesse à sua temática. A dificuldade decorre, em parte, da vasta multiplicidade de assuntos enfrentados pelo Ministério Público (inclusive no âmbito da Ordem Econômica e da Defesa do Consumidor), o que prejudica a utilidade da Tabela de Assuntos do MPF/CNMP, a qual, por limites pragmáticos, não pode detalhar a classificação muito além do setor econômico ou da tipificação legal da conduta. De fato, a Tabela de Assuntos, além de ser utilizada em todo o Ministério Público brasileiro (com alguns acréscimos próprios no âmbito do MPF), é utilizada, em versão paralela e, na maior parte, semelhante, no Judiciário.

Por ser utilizada por tantos profissionais, em áreas diversas da aplicação do Direito, a tabela tem limites e dificilmente poderia ser estendida ou reformada a fim de atender às necessidades de um setor especializado. Por esse motivo, a Assessoria tem articulado o emprego das ferramentas disponíveis no sentido de pesquisar, agrupar e descrever procedimentos extrajudiciais semelhantes pelo fato examinado, discriminando feitos em andamento, decisões colegiadas recentes e ações judiciais referenciadas.

Além disso, a assessoria atende às solicitações específicas das demais assessorias e outros agentes ligados à 3ª CCR. Nesse sentido, foram produzidos 13 relatórios temáticos em 2024<sup>3</sup>:

Data	Etiqueta	Conteúdo
1º/4/2024	PGR-00118511/2024	Infrações, inclusive criminais, à ordem econômica e ao mercado de capitais (extrajudicial)
11/4/2024	PGR-00135747/2024	Telecomunicações (extrajudicial)
3/5/2024	PGR-00168488/2024	Empréstimos consignados (extrajudicial)
10/5/2024	PGR-00178855/2024	Educação (extrajudicial)
16/5/2024	PGR-00191877/2024	Transporte rodoviário (extrajudicial)
24/5/2024	PGR-00204346/2024	Enchentes no Rio Grande do Sul em maio de 2024 (extrajudicial em todas as CCRs e PFDCs)
11/6/2024	PGR-00235411/2024	Sistema Financeiro Nacional (extrajudicial)
19/7/2024	PGR-00284181/2024	Cancelamentos unilaterais de planos de saúde (extrajudicial)
19/7/2024	PGR-00284340/2024	Elevação sem autorização do limite do cheque especial, expondo o consumidor ao risco de incorrer em dívida mais cara (extrajudicial e judicial)
21/10/2024	PGR-00427960/2024	Educação (extrajudicial)
28/10/2024	PGR-00436531/2024	Serviço postal (extrajudicial)
18/12/2024	PGR-00509313/2024	ACPs que tratem de contratos de concessão (1) da Rodovia Régis Bittencourt, (2) da Ferrovia Malha Sudeste, (3) da Rodovia Fernão Dias e (4) do STFC sob Algar Telecom S.A., por solicitação do TCU (judicial)
18/12/2024	PGR-00509545/2024	Votos em Educação (revisão extrajudicial)

Por fim, a assessoria também contribui para a manutenção do site da 3ª CCR, sobretudo quanto ao compartilhamento e à divulgação de informações. Nesse sentido, por solicitação da Secretaria Executiva, da Assessoria de Coordenação e de membros dos Grupos de Trabalho, foi remodelada a página dedicada aos Grupos de Trabalho na intranet, com o objetivo de aprimorar a publicação de temas, produtos e resultados. Assim, a página manterá a lista dos procedimentos de coordenação, com a descrição dos temas acompanhados, e dos produtos e resultados relevantes da atuação, buscando-se sempre a inclusão de *links* aplicáveis, a fim de permitir o acesso a informações completas.

3 Em regra, relatórios com levantamentos em temas amplos, como telecomunicações ou educação, foram iniciativas desta assessoria para manter a 3ª CCR informada das áreas com mais instaurações; já os levantamentos com objeto mais específico foram fruto de solicitações no contexto de procedimentos de coordenação (ou, no caso do último relatório, de exame do Colegiado e da Assessoria de Revisão).

# 3 CONCLUSÃO

## 3.1 Atuação para o ano de 2025

A 3ª CCR realizou, nos dias 5 a 7 de dezembro de 2024, encontro anual de seus GTs para compartilhar experiências exitosas de trabalho e planejar as ações dos GTs para o ano de 2025.

As ações definidas por cada GT orientarão o trabalho dos respectivos grupos ao longo do ano de 2025. Sua implementação se dará por intermédio da instauração de procedimentos de acompanhamento, da realização de reuniões internas e interinstitucionais e de eventos, planejados no decorrer do ano.

A execução do plano de trabalho será avaliada em reuniões entre os GTs e a coordenação da 3ª CCR, além de ser acompanhada constantemente nos sistemas institucionais de gestão dos GTs e nas sessões de coordenação do colegiado.

## 3.2 Temas prioritários e demais ações de trabalho

Os temas prioritários e outras estratégias de atuação definidos por cada GT foram apresentados ao conjunto de membros participantes da reunião de trabalho, conforme detalhamento a seguir.

### I) I. Grupo de Trabalho Agronegócio

#### a) Temas prioritários:

- Produção nacional de fertilizantes;
- Seguro rural;
- Racionalização regulatória;
- Regulamentação do mercado de carbono no Brasil.

b) Demais ações de trabalho:

- Participação de reuniões do Conselho Nacional de Fertilizantes e Nutrição de Plantas (CONFERT);
- Articulação junto ao Congresso Nacional para discussão com parlamentares sobre iniciativas legislativas que envolvem os temas acompanhados pelo GT;
- Acompanhamento dos resultados de estudos técnicos elaborados no âmbito do Poder Executivo Federal que tratam dos temas acompanhados pelo GT.

II) Grupo de Trabalho Consumidor

a) Temas prioritários:

- Prática de venda promocional de "bilhetes flexíveis" ou "pacotes flexíveis" por operadores de turismo durante a pandemia, bem como a política de cancelamento e reembolso de empresas tais como Hotel Urbano (Hurb) e 123 Milhas;
- Cobrança por concessionárias de aeroportos de taxa em faixa de meio-fio de desembarque de passageiros;
- Intermediação regulatória junto ao Ministério da Educação (MEC) acerca dos direitos dos discentes do Sistema Federal de Ensino em caso de dissolução irregular de Instituição de Ensino Superior Privada (IES);
- Mapeamento de competências e atribuições dos órgãos e entidades envolvidos na contratação de empréstimo consignado e para o enfrentamento de fraudes perpetradas em detrimento de aposentados e pensionistas do INSS;
- Programas de fidelidade de milhas aéreas e de pontos sob o prisma da flutuação aleatória na cotação em prejuízo do consumidor;
- Práticas abusivas em relação aos serviços de telefonia móvel, referentes às dificuldades indiretas para pleno exercício do direito ao cancelamento, bem como em relação ao incômodo de chamadas abusivas de telemarketing, telecobrança e similares (*robocalls*);

- Qualidade do transporte aéreo de passageiros na região Norte do país;
- Legalidade da vinculação de descontos ao fornecimento de dados sensíveis dos consumidores a estabelecimentos comerciais, tais como supermercados e drogarias;
- Alterações regulatórias relativas às franquias de bagagem de mão e a cobranças para marcação de assentos em transporte aéreo de passageiros.

b) Demais ações de trabalho:

- Monitoramento do preço de cobrança para despacho de bagagens no transporte aéreo;
- Realização de *workshop* sobre o setor aéreo em conjunto com o GT Transportes e outros órgãos públicos;
- Divulgação de esclarecimentos sobre a Nota Técnica 23/2024, que analisou o cenário de excesso de judicialização em causas indenizatórias e consumeristas do setor aéreo;
- Representação do MPF na Comissão de Estudos Permanentes de Acidentes de Consumo (CEPAC).

III) Grupo de Trabalho Energia e Combustíveis

a) Temas prioritários:

- Abertura do mercado livre e impactos aos consumidores;
- Renovação dos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica com vencimentos entre 2025 e 2031;
- Impacto da mistura de biodiesel no diesel;
- Geração distribuída;
- A transição energética e o mercado de carbono.

## b) Demais ações de trabalho:

- Articulação de reuniões nos órgãos com competências relacionadas aos temas acompanhados pelo GT (ANEEL, MME, TCU, INMETRO, Infra S.A., ANP, CONTRAN), com o objetivo de estreitar relações institucionais;
- Proposta de capacitações para membros e servidores que atuam em matérias relativas ao setor elétrico, em parceria com a ESMPU;
- Realização de *workshop*, em parceria com o GT Telecomunicações, sobre o compartilhamento de infraestrutura de postes e cabeamentos pelos setores de telecomunicações e energia, com a participação de representantes do Ministério Público Estadual, da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), da ANEEL, das empresas de telefonia e de energia e outros agentes da iniciativa privada e do poder público.

## IV) Grupo de Trabalho Mercado de Capitais, Defesa da Concorrência e da Propriedade Intelectual

## a) Temas prioritários:

- Alterações da Lei das Sociedades Anônimas (SAs) relacionadas à arbitragem societária;
- Deliberações do Conselho Nacional de Combate à Pirataria;
- Processamento de patentes pelo Instituto Nacional da Propriedade Intelectual (INPI);
- Atuação integrada entre o MPF, CADE e CVM;
- Ações de reparação de dano concorrencial;
- Descompasso entre a atuação cível e criminal.

## b) Demais ações de trabalho:

- Articulação para a aproximação institucional com a B3;
- Formatação de proposta de atuação como grupo de apoio.

## V) Grupo de Trabalho Planos de Saúde

## a) Temas prioritários:

- Política de preços e reajustes dos planos de saúde privados;
- Regulação das Administradoras de Benefícios pela ANS, diante da insuficiência normativa contida na Resolução nº 196/2009;
- Restrição ao custeio da prestação de serviços médico-hospitalares à requisição de profissional cooperado e em formulário próprio (transcrição de guias);
- Aspectos regulatórios e diretrizes transitórias para a implementação da bula digital e eventual dispensa da bula impressa em determinados medicamentos;
- Rescisões unilaterais de contratos de planos de saúde executadas por operadoras de planos coletivos;
- Pedidos de incorporação ao rol de procedimentos obrigatórios das novas tecnologias em saúde, sobretudo daquelas aprovadas pela CONITEC;
- Tratamentos e procedimentos disponibilizados para os pacientes do Transtorno do Espectro Autista (TEA);
- Desdobramentos do Projeto de Lei nº 1.564/2015, que torna obrigatória a oferta de tratamento em clínicas e hospitais psiquiátricos especializados no cuidado e na cura de dependências químicas;
- Regulamentação dos planos e seguros privados de saúde e medidas legislativas que propõem alterações no atual sistema de planos de saúde;
- Contratualização entre operadoras de planos de saúde e os estabelecimentos prestadores de serviços a envolver a presença de indexadores e outros índices não oficiais na avaliação dos medicamentos e demais insumos utilizados durante a prestação de serviços;

- Reajustes de planos de saúde coletivos;
  - Oferta de planos de saúde individuais;
  - Práticas abusivas cometidas por operadores de planos de saúde.
- b) Demais ações de trabalho:
- Promoção de Workshop sobre Saúde Suplementar;
  - Concluir a atualização do Manual de Planos de Saúde;
  - Promover reuniões com a ANS e órgãos e entidades que atuam na saúde suplementar (SENACON, IDEC, CAMSS, CATEC, COSAÚDE) etc.;
  - Reiniciar os trabalhos junto ao Congresso Nacional em relação à nova Lei de Planos de Saúde – PL n° 7.429/2016;
  - Promover a facilitação de acesso ao Procurador natural aos recursos negociais do GT Planos de Saúde e da Câmara e incentivar relacionamento dos procuradores com Procons e MPs Estaduais para melhor levantamento de dados quantitativos.

## VI) Grupo de Trabalho Sistema Financeiro Nacional

- a) Temas prioritários:
- Regulamentação das apostas esportivas;
  - Marco regulatório dos criptoativos;
  - Microrreformas no sistema de crédito.
- b) Demais ações de trabalho:
- Articulação para a celebração de Acordo de Cooperação Técnica com Ministério da Fazenda, visando ao acesso a informações necessárias ao acompanhamento dos mecanismos de controle e transparência no mercado de apostas esportivas;

- Participação em debates junto à Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA);
- Atuação como Grupo de Apoio em auxílio à apuração sobre irregularidades na contratação de empréstimos consignados e de seguros prestamistas junto a instituições federais.

## VII) Grupo de Trabalho Tecnologia da Informação e da Comunicação

### a) Temas prioritários:

- Universalização de Acesso à Internet;
- Processo de regulação da Inteligência Artificial e sua implementação no setor público brasileiro;
- Política Nacional de Proteção de Dados 2023-2024;
- Regulação das Plataformas Digitais;
- Adesão do Brasil à Convenção 108+ do Conselho Europa;
- Epidemia digital na saúde mental das crianças e adolescentes.

### b) Demais ações de trabalho:

- Aproximação institucional firmando protocolo de intenções com a ANPD, conforme modelo aprovado pelo Governo Federal, e buscando a participação de representante do MPF, indicado pela 3ª CCR e designado pelo PGR, no Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (CD/ANPD).

## VIII) Grupo de Trabalho Telecomunicações

### a) Temas prioritários:

- Relicitação para outorga da concessão do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) ou a sua conversão em autorização;

- Concorrência e compartilhamento de infraestrutura de telecomunicações;
  - Práticas de abuso de serviços de telefonia, telemarketing e uso de 0800 e SMS para fraudes;
  - Disponibilização da tecnologia 5G no país e a implementação de sinal de telefonia móvel ao longo das rodovias federais.
- b) Demais ações de trabalho:
- Manutenção da agenda de reuniões com a ANATEL;
  - Realização de *workshop*, em parceria com o GT Energia e Combustíveis, sobre o compartilhamento de infraestrutura de postes e cabamentos pelos setores de telecomunicações e energia, com a participação de representantes do Ministério Público Estadual, da ANATEL, da ANEEL, das empresas de telefonia e de energia, e outros agentes da iniciativa privada e do poder público.

## IX) Grupo de Trabalho Transportes

### a) Temas prioritários:

#### 1) Eixo ferroviário

- Execução das obrigações decorrentes de renovações antecipadas das concessões ferroviárias;
- Prorrogação antecipada da concessão ferroviária da Malha Sul;
- Concessão da ferrovia Transnordestina;
- Prorrogação antecipada da concessão da Ferrovia Centro-Atlântica (FCA);
- Concessão da Ferrovia Paulista.

2) Eixo rodoviário

- Marco regulatório do TRIP;
- Política de repactuações de concessões rodoviárias instituída pela Portaria n° 848/2023;
- Implementação do sistema de cobrança eletrônica de pedágio em fluxo livre (*free flow*);

3) Eixo aquaviário

- Atualização do marco legal do setor portuário.

b) Demais ações de trabalho:

- Expedição de diretrizes de atuações prioritárias no setor rodoviário aos membros do MPF;
- Elaboração de roteiro de atuação sobre questões relacionadas ao setor aéreo;
- Realização de *workshop* envolvendo todos os modais de transporte;
- Proposta de capacitações voltadas ao setor rodoviário.

**MPF**  
Ministério Público Federal